

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Segunda-feira • 19 de outubro de 2020 • Ano II • Edição Nº 352

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RETIFICAÇÃO   RESOLUÇÃO (Nº 001/2020) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RETIFICAÇÃO | RESOLUÇÃO (Nº 001/2020)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



**HOMOLOGADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2020**

**RESOLUÇÃO CME/JAGUARARI Nº 01/2020.**

**Aprovado em 01 de junho de 2020**

*Aprova o Plano de Ação Emergencial "Educa Jaguarari, Uma Reação da Educação à Pandemia!" da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - SEMEC e orienta as Instituições integrantes da Rede Municipal de Ensino de Jaguarari sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades competentes na prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19.*

O Conselho Municipal de Educação do Município (CME) de Jaguarari, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do Coronavírus (COVID-19), e

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do COVID-19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;
- O Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;
- O disposto no artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, determinando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro, Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceducacao2017@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



- O Plano de Ação emergencial “Educa Jaguarari, Uma Re-Ação da Educação à Pandemia”, enviado a este colegiado em 01 de junho de 2020.
- A necessidade de suspensão das atividades nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino para preservar a saúde dos estudantes, bem como dos profissionais de educação;
- As implicações da pandemia no cumprimento do Calendário Escolar e a perspectiva do tempo de suspensão de atividades nas Unidades Educacionais, visando minimizar a disseminação da COVID-19,

**RESOLVE:**

**DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL**

**Art. 1º** Para garantir o direito à educação com qualidade, à proteção, à vida e à saúde de estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar, exclusivamente, nesse período de excepcionalidade, as atividades domiciliares, em regime especial, somente serão admitidas para o cômputo do calendário letivo 2020 de acordo com o Plano de Ação Emergencial apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos que seguem:

- I - As instituições de ensino devem divulgar, junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição;
- II - As instituições de ensino básico devem, com a participação de seu corpo docente, planejar e organizar as atividades escolares, a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição, indicando:
  - a) Os objetivos, métodos, técnicas, recursos, bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos, de acordo com a faixa etária;
  - b) Formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos alunos.

**Parágrafo Único** - O plano de ação pedagógico deverá ser divulgado a toda a comunidade escolar, com efeito imediato, respeitando a legislação em vigor, os currículos constituídos pelos Referenciais Curriculares Municipais e a presente Resolução.

**Art. 2º** O Plano de Ação Emergencial, anexo a esta resolução, está composto com as seguintes tópicos:

- I. Introdução
- II. Fundamentações e Bases Legais
- III. Justificativa
- IV. Objetivos
- V. Metodologia

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro: Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceducacao2017@gmail.com





Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- O disposto no **artigo 206, inciso VII da Constituição Federal** de 1988, que determina ser um princípio do ensino ministrado no Brasil a garantia de padrão de qualidade;
- O disposto no **artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que estabelece como finalidades da educação básica, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;
- O **artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que estabelece no § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto em Lei;
- O **artigo 31 da LDB**, que estabelece as bases de organização da Educação Infantil e a Resolução CNE nº 05/2009, que define as Diretrizes Curriculares para essa etapa de ensino.
- O **artigo 32 da LDB**, que estabelece no §4º que “O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”;
- A **Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020** que Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- O **Parecer Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Básica (CEB) 19/2009 de 2 de setembro de 2009** e homologado em 13 de outubro de 2009, que responde consulta sobre o calendário escolar;
- A **Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação-CNE**, sobre a necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;
- A **Nota pública de Flexibilização do Calendário Escolar**, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, de 30 de março de 2020;
- A **Nota pública de Uso da Educação a Distância (EAD)**, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, de 30 de março de 2020;
- A **Nota Pública Nº 002/2020 - Direito a Educação e Calendário Letivo**, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME, de 02 de abril de 2020;
- A **Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020**, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro, Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceducao2017@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



- VI. Avaliação
- VII. Cronograma por Comunidades
- VIII. Referências

**Art. 3º** Na Educação Infantil serão respeitadas as individualidades dos discentes em seus processos de desenvolvimento observadas as seguintes orientações:

- I. Apoio e incentivo às famílias nas experiências que garantam aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.
- II. Produção de vídeos didáticos e materiais orientadores às famílias para a realização de atividades interacionais e lúdicas na perspectiva do desenvolvimento e fortalecimento das dimensões afetivas e socioemocionais.
- III. Observância aos princípios do Referencial Curricular Municipal para Educação Infantil a fim de garantir a vivência de experimentos pelos alunos com mediação dos professores

**Art. 4º** Para o Ensino Fundamental, organizado em anos iniciais, finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), serão orientadas as seguintes estratégias:

- I. Reorganização do planejamento pedagógico para cumprimento dos objetivos curriculares, incluindo o sistema de avaliação;
- II. Registro e documentação das atividades domiciliares como horas aula para comprovação dos estudos, prevendo estratégias de monitoramento para verificar sua eficácia e efetividade;
- III. Utilização de vídeo aulas e outras atividades remotas dos componentes curriculares de acordo as orientações concedidas no Plano de Ação Emergencial;
- IV. Uso dos meios de comunicação disponíveis para divulgar as ações que a escola utilizará no período de aulas não presenciais, tais como: vídeo aulas, redes sociais e outros meios digitais ou não e que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisas.

**Art. 5º** Para acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas, recomendamos:

- I. **À Equipe Técnica Pedagógica da SEMEC:**
  - a) Orientar, formar, informar e acompanhar os profissionais das escolas;
  - b) Prover os insumos e condições necessárias às determinações desta Resolução.

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro: Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceducao2017@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



**II. Aos Gestores Escolares:**

- a) Acompanhar e dar todo o suporte para a realização das ações pedagógicas a serem desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica e Professores;
- b) Articular estratégias com a Coordenação Pedagógica e Professores para garantir a comunicação com toda a comunidade escolar, fortalecendo as interações e os vínculos com as famílias e crianças.

**III. Aos Coordenadores Pedagógicos:**

- a) Orientar, acompanhar e validar todas as atividades/vivências planejadas e executadas pelos professores;
- b) Organizar com os professores um calendário dispondo os dias de planejamento, desenvolvimento da ação pedagógica e feedback das aprendizagens dos estudantes e do acompanhamento das famílias;
- c) Orientar os professores a registrarem a participação e o envolvimento das famílias dos estudantes.

**Art. 6º** Tendo em vista a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares, bem como a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula, as escolas deverão reorganizar seus calendários nesta situação emergencial, podendo propor, formas de realização de atividades escolares não presenciais.

**Art. 7º** Com o objetivo de atender às demandas do atual cenário, os gestores escolares poderão adotar as seguintes ações:

- I Desenvolver trabalhos colaborativos entre escola e família, sob a coordenação dos órgãos e instituições responsáveis por cada Rede de Ensino.
- II Orientar que as famílias acompanhem os estudantes em sua rotina de estudos.
- III Apoiar e incentivar os docentes, na reorganização das ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares por diversos meios eletrônicos, digitais e impressos, se necessário.
- IV No final deste período, reprogramar com a comunidade escolar a reposição das atividades curriculares.
- V Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista pela LDB, registrar a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial.

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro, Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceducacao2017@gmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



- VI Orientar os docentes que registrem as atividades com as respectivas cargas horárias em seus Diários de Classe.
- VII Instruir os estudantes e as famílias sobre as ações de prevenção e higiene que todos devem praticar no combate ao Coronavírus.

**Art. 8º - Para a reorganização do calendário, as premissas são:**

- I Adotar providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;
- II Assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos Referenciais Curriculares Municipais, aprovados pelo CME, sejam alcançados até o final do ano letivo;
- III Garantir que o calendário escolar seja adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e de saúde, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas em Lei, ou seja, sem redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da LDB;
- IV Computar nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória para o Ensino Fundamental e EJA, as atividades programadas fora da escola, desenvolvidas através de ferramentas do Ensino Remoto;
- V Utilizar para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos;
- VI Respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;
- VII Utilizar um eventual período de atividades de reposição para:
  - a. Atividades/reuniões com profissionais e com as famílias/responsáveis;
  - b. Atendimento às crianças da Educação Infantil, com vivências e experiências que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo.
- VIII Utilizar os recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação para alunos do ensino fundamental e suas modalidades, considerando como modalidade semipresencial quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de informação e comunicação remota.

**Art. 9º** As instituições de ensino deverão registrar e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o período de emergência.

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro, Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceduacao2017@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



**Art. 10º** A reorganização dos calendários escolares em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, devem ser realizadas de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

**Art. 11** Por ser um plano de cunho operacional, o plano de ação emergencial possui caráter flexível podendo ter alterações e acréscimos em atendimento à necessidade da retroalimentação das ações, visando a busca da qualidade da educação.

**Art. 12** Todas as decisões e informações decorrentes desta Resolução deverão ser transmitidas pelas instituições de ensino aos pais, professores e comunidade escolar.

**Art. 13** Caso as medidas de isolamento se estendam, mantendo a suspensão das aulas presenciais, ou haja novas determinações legais, este Colegiado emitirá novas regulamentações e tornará públicas suas orientações.

**Art.14** Esta resolução com seu anexo deverá ser encaminhada ao Ministério Público, para fins de defesa do direito coletivo, conhecimento e acompanhamento enquanto órgão público.

**Art.15** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CME de Jaguarari.

Aprovada, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 01 de junho de 2020.

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

➤ **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;**

**Maria Iranice Rodrigues dos Santos – Presidente**

CPF- 338.638.575-34

RG - 02112057-96

➤ **Representante do Magistério Público Municipal;**

**Glícia Gabriela Carvalho dos Santos – Vice Presidente**

CPF - 946.394.505-91

RG - 07240425-63

➤ **Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública;**

**Iris Alves da Silva – Titular**

CPF – 026.185.805 -08

RG – 09808459 – 39

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro, Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
semeceducao2017@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, TURISMO E LAZER



*Iris Alves da Silva*  
**Iris Alves da Silva**  
Conselheiro Relator

*Maria Iranice Rodrigues dos Santos*  
**Maria Iranice Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação – Jaguarari/BA  
**Decreto 0496/2017**

*Edinea Ferreira da Silva*  
**Edinea Ferreira da Silva**  
Secretária de Educação, Cultura  
Esporte, Turismo e Lazer  
Decreto Nº 08/2018

Praça de Convivência, S/N - Padre Eugênio Possamay  
Centro, Jaguarari-BA CEP: 48.960-000 -  
Tel: 74 3619-2142 | 74 3619-2073  
[semeceduacao2017@gmail.com](mailto:semeceduacao2017@gmail.com)

*esp/1*

*Maria Iranice*

**PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PERÍODO DE QUARENTENA**  
**DIRETRIZES PARA O APROVEITAMENTO DO ANO LETIVO**

**FICHA TÉCNICA:**

**PREFEITO**

Everton Carvalho Rocha

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edinea Ferreira da Silva

**ASSESSOR TÉCNICO**

Renaldo Ferreira da Silva

**DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

Christiane Nascimento da Silva Santos

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Felipe de Jesus Ferreira

**EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Keyla Alves Dias Gomes

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

Rafael Gauber Rodrigues da Silva

**LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

Lara Benares de Sá

**CIÊNCIAS EXATAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

Carlos Maberto Nascimento da Silva

**CIÊNCIAS NATURAIS, BIOLÓGICAS E SUAS TECNOLOGIAS**

Edivone Dias Morgado

**CIÊNCIAS HUMANAS, RELIGIÃO, EMPREENDEDORISMO E SUAS TECNOLOGIAS**

Poliana Cavalcante Duarte

## SUMÁRIO

Introdução .....	5
Fundamentação E Bases Legais.....	7
Justificativa.....	9
Objetivo .....	10
Geral .....	10
Específicos.....	10
Metodologia.....	11
Procedimentos Metodológicos .....	11
O Que Combinamos? .....	12
Ensino Remoto .....	14
O Que Os Allunos Aprenderão .....	20
Ensino Fundamental E Educação De Jovens E Adultos(Eja) .....	21
Tabela 1 - Organização Das Atividades – Anos Iniciais e EJA I, II e III .....	24
Tabela 2 - Organização Das Atividades – Anos Finais e EJA IV e V.....	25
Desenvolvimento Pedagógico .....	26
Avaliação.....	30
Referências .....	31
Plano De Ação .....	49
Cronograma Por Comunidade.....	55



## **INTRODUÇÃO**

Através de muito esforço, o Brasil e o mundo têm trabalhado para conter a proliferação e o avanço da contaminação por meio da Coronavírus adotando medidas como o distanciamento social e a quarentena, medidas que impactam a vida da população em todos os setores, inclusive a Educação. Por decisão do Ministério da Educação (MEC) as atividades escolares presenciais tiveram que ser suspensas, atingindo mais de 50 milhões de estudantes e educadores em todo o país.

Analisando quais metodologias atendem às necessidades e particularidades do momento, as redes educacionais de todos os níveis de ensino, vêm discutindo as possibilidades que garantem o direito à educação assegurada por lei. Assegurar que a aprendizagem aconteça sem interrupções durante o período de fechamento das Unidades Escolares (UE), e orientar as redes para que verifiquem a inclusão dos programas de educação à distância e o planejamento do cronograma de estudos (recomendação divulgada pela UNESCO).

Para atender à diversidade socioeconômica e o acesso à internet do corpo discente das Escolas Municipais de Jaguarari, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (SEMEC), no intuito de minimizar os impactos da suspensão das aulas e garantir a continuidade da rotina de estudos, elaborou-se este documento após diálogos constantes entre Secretária Municipal de Educação, equipe técnica, equipe gestora e coordenadores escolares.

Este Plano de Ação Emergencia, apresenta as orientações para o planejamento, execução e acompanhamento de atividades apoiados na adoção da metodologia de estudo dirigido. Nessa perspectiva, a tarefa dirigida, que é uma técnica de ensino que tem por objetivo guiar e estimular o aluno para o estudo, onde o professor é o mediador da aprendizagem, elaborador roteiro executado pelo aluno.

O plano orienta que nesse processo a aprendizagem será mediada por um conjunto de atividades diversificadas, podendo incluir vídeoaulas, o uso de dispositivos de mídia e plataformas digitais como também, atividades impressas enviadas aos alunos, leitura de livros, etc. É importante destacar que quaisquer instrumentos adotados

seguirão as recomendações de segurança à saúde dos envolvidos, destacando o papel das famílias na condução deste processo como responsáveis por manter e auxiliar a rotina de estudos.

Reconhecendo o papel do Conselho Municipal de Educação (CME) como órgão normativo do sistema com atribuições de orientação sobre as matérias que regem a educação, este documento será enviado ao órgão para apreciação e adoção das medidas necessárias para a sua regulamentação.

## **FUNDAMENTAÇÃO E BASES LEGAIS**

Reportando-se à trajetória das ações da SEMEC desde a publicação do Decreto do Executivo Municipal nº100, de 17 de março de 2020, que “Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de Jaguarari/BA, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como, orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e dá outras providências” em que o Art. 18 estabelece que as aulas das escolas da Rede Municipal e Privada serão suspensas por tempo indeterminado a partir do dia 23 de março de 2020, fundamentado na publicação da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que “Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Art. 1º em que o estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter emergencial, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar nos termos do disposto no inciso I do caput e no §1º do Art. 24º e no inciso II do caput do Art. 31º da Lei nº 3.934 de 20 de dezembro de 1996, desde que cumpra a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino” foram mantidos diálogos entre os profissionais da rede através da SEMEC discutindo as medidas locais a serem adotadas em relação ao panorama educacional imposta pela necessidade do distanciamento social.

O Art. 2º do Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017, declara a possibilidade da utilização da educação à distância na educação básica e no ensino superior, exclusivo para os casos constantes na legislação educacional brasileira, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados. Recorrendo-se à legislação, temos no âmbito nacional o disposto no parágrafo 4º do Art. 32º das Leis de Diretrizes Básicas (LDB) 9294/96 que, de modo explícito, determina que no Ensino Fundamental as atividades regidas pelos princípios



da educação à distância sejam utilizadas como complementação da aprendizagem ou aplicadas em situações emergenciais, sublinhada a regularidade da oferta no modelo de ensino presencial.

Compreendendo que o aparato legal supracitado orienta, mas não define as normas a serem adotadas a nível municipal, uma vez que cabe ao CME juntamente à equipe técnica da SEMEC tal regulamentação, esta documentação parte do princípio de que a realidade socioeconômica da maioria dos alunos da Rede Municipal de Ensino impossibilita a contemplação de 100% dos alunos, bem como, da constatação de que a rede não possui a estrutura necessária para fomentar a EAD.

O Plano de Ação Emergencial apresentado baseia-se na adoção de atividades domiciliares, para atender a realidade descrita, uma vez que os estudos domiciliares, amparados na legislação brasileira encontram-se previstos desde o ano de 1969 através do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro. Diante da realidade que o país vive com a pandemia da COVID-19, os estudos domiciliares são respaldo legal para solucionar ainda que parcialmente a impossibilidade física, com a utilização dos mais variados recursos e fundamentada no princípio didático do professor como mediador da aprendizagem por meio de uma metodologia coerente, através de roteiro de estudo pré- estabelecido.

## JUSTIFICATIVA

Diante da situação atípica de 2020, em decorrência do contexto da pandemia do coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação de Jaguarari-BA, na perspectiva de minimizar os impactos da suspensão das aulas, vem por meio deste documento, orientar às escolas para o planejamento, execução e acompanhamento de ações para a continuidade dos estudos dos alunos, apoiados em Planos de Estudo que contemplem atividades pedagógicas adequadas a cada realidade escolar.

A proposta pretende incentivar os estudos que serão contabilizados como aula segundo os termos do art.2º da Lei nº 9.131 em que o Ministro de Estado da Educação homologa parcialmente o Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação (CNE), o qual aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fim de cumprimento de carga horária mínima anual. O texto se fundamenta no documento orientador dos planos de estudo para ação emergencial durante a vigência do Decreto Estadual nº 19.529 de 16 de março de 2020 e nº 19.549 de 18 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 100, de 17 de março de 2020, que estabelece o plano municipal de contingência para enfrentamento do Coronavírus no âmbito do território do município de Jaguarari/BA.

É válido salientar que nesse momento, o uso das tecnologias se faz imprescindível para a comunicação entre educadores e educandos. No entanto, é importante levar em consideração a diversidade do público da rede municipal, na qual nem todos os estudantes têm acesso à internet, sendo fundamental que a escola, em parceria com seu corpo docente, busque estratégias de acordo com suas especificidades para fazer chegar até os alunos propostas de atividades que serão computadas como aula e, portanto, são obrigatórias, (sem a necessidade do cumprimento do quadro tradicional de aulas semanais) de modo que os estudantes possam ter feedback's, e na hipótese, de não conseguirem realizá-las, não sejam prejudicados, mas, re-orientados.

## **OBJETIVO GERAL**

- Orientar o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de estudos domiciliares a serem adotadas nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jaguarari-BA

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Disponibilizar orientação aos planos de estudos, quanto à realização das atividades domiciliares, que serão realizadas pelos professores a fim de minimizar a interrupção do processo de aprendizagem durante a suspensão temporária das aulas;
- Fortalecer os vínculos afetivos pedagógicos com a comunidade escolar;
- Evitar consequências negativas à comunidade escolar, tais como: evasão, desmotivação e desistência, mantendo o vínculo, mesmo que à distância, entre alunos e professores.



## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Essa iniciativa tem a intenção de manter as pessoas em isolamento como medida eficaz de contenção à proliferação do vírus e de criar uma ambiência de estudos envolvendo toda a família dos estudantes. Cabe salientar que este é um documento orientador, por tanto, as escolas podem propor outras atividades que considerem pertinentes.

O contexto atual tem nos impedido de seguir com as atividades convencionais, todavia não “engessou” o empenho pedagógico em promover novos caminhos que conduzam os estudantes à uma aprendizagem coerente com os anseios de uma educação libertadora. Não existe conquista sem parcerias. A equipe gestora direciona o trabalho enquanto os professores elaboram suas “estratégias” e mecanismos que proporcionem ao alunado os requisitos necessários ao ensino-aprendizagem.

Diante da circunstância mundial e visando resguardar a aprendizagem, organizamos uma rotina pedagógica, respeitando o trabalho por área de conhecimento e o ritmo de acesso às atividades pelos alunos. As atividades necessitam ser elaboradas com base nos objetos de conhecimentos e habilidades propostas para cada turma, enfatizando que a parceria entre os membros da unidade escolar seja fundamental.

A rotina de estudo domiciliar tem o intuito de promover uma agenda para que em suas casas, os alunos realizem atividades diferenciadas das diversas áreas do conhecimento, contribuindo para a consolidação de conhecimentos em processo de construção. Um dos objetivos é assegurar a continuidade do aprendizado acadêmico dos alunos com o apoio e participação das famílias.

É importante que não se trata de ensino a distância (EAD) visto que essa é uma modalidade mediada pelo uso da tecnologia e possui especificidades que são consideradas no processo de ensino e aprendizagem nos ambientes virtuais. Apesar da utilização de vários recursos tecnológicos disponíveis, a metodologia aqui apresentada não se configura em EAD, mesmo porque acreditamos no importante papel do professor

como mediador das aprendizagens escolares dentro das salas de aula.

As aulas remotas atendem às necessidades atuais e se configuraram em uma possibilidade de criação de espaços de aprendizagem dentro das casas dos alunos e com apoio das famílias. Nessa perspectiva o envolvimento das famílias na educação das crianças e adolescentes é um elemento fundamental para mitigar os impactos nocivos da pandemia. Visando ampliar o envolvimento familiar nessa proposta, buscaremos disseminar chamadas de conscientização nos meios de comunicação, reforçando a importância desse acompanhamento para os alunos.

A intencionalidade desta proposta parte do pressuposto das recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, dentre estas, as medidas de isolamento social, como contenção à proliferação do vírus, bem como propiciar um ambiente de estudos e uma interação entre a comunidade escolar, e assim manter a escola em movimento. Na metodologia, além de respostas correlatas sobre o quê, como e onde, há orientações quanto aos procedimentos necessários para resguardar a saúde da comunidade escolar.

### **O QUE COMBINAMOS?**

- Durante a suspensão das aulas presenciais, grupos de whatsapp serão criados por turma, para a entrega de material pedagógico e socialização de atividades;
- Os alunos devolverão os exercícios resolvidos através de foto e enviados aos professores, sendo que aqueles que não possuírem acesso à internet receberão orientações de como enviá-las;
- As individualidades de cada aluno deverão ser respeitadas;
- Os professores poderão experimentar práticas inovadoras de ensino, integrando áreas do conhecimento, a partir da revisão dos conceitos desenvolvidos antes da suspensão das aulas;
- As crianças e os adolescentes poderão resignificar suas aprendizagens por meio da vinculação dos objetos de conhecimento à realidade vivida antes e depois da pandemia;

- A escola poderá, ao sentir a necessidade de “estabilizar” o estado emocional de alunos e professores, organizar horários de escuta, através dos serviços da Psicóloga do Centro de Avaliação e Acompanhamento Especializado de Jaguarari-CAAEJ (Centro de Avaliação e Atendimento Especializado de Jaguarari).
- A proposta perpassa pelo uso das tecnologias, mas não se configura em EAD e sim Ensino Remoto, o que está posto reafirma ainda mais a importância do professor na aprendizagem dos alunos, pois, o educador é elemento primordial no processo educacional e sem a sua mediação, a tarefa de educar não se efetiva de forma satisfatória.

**COMO SUGESTÃO DE ATIVIDADES, PROPÕE-SE:**

- Realização de exercícios domiciliares que poderão se apoiar em livros didáticos, noticiários, vivências, artigos, documentários, filmes, textos, livros, contação de histórias, brincadeiras, dentre outras possibilidades;
- Elaboração de redação sobre temas do interesse dos estudantes;
- Produção de resumos, diários de bordo e/ou relatórios, análise de textos e/ou filmes sobre temas pré-definidos;
- No caso dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), pode-se acrescentar atividades usando a rede de Televisão – Análise de noticiários e indicação de programas da TV Futura e TV Escola. A escola também poderá deixar disponível um responsável para entrar em contato via telefone com os estudantes da etapa básica – fase I e II, a fim de que este possa explicar algumas atividades.

A proposta envolve os estudantes da Educação Infantil, do 1º ao 5º ano do Ensino fundamental I, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e EJA. Para isso, propõe-se que cada escola articule com os professores:

- Criação de Grupos de WhatsApp, de acordo as possibilidades de cada Unidade de Ensino;
- No caso da Educação Infantil e do Ensino fundamental I, a escola poderá criar grupos de WhatsApp com os pais para encaminhar as atividades;

## ENSINO REMOTO

O ensino remoto significa um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem diversificadas que podem incluir desde vídeoaulas ou ensino online como também, atividades impressas enviadas aos alunos e leitura de livros baseados nos princípios educativos de:

- **Colaboração:** Pressupõe o compartilhamento de saberes e experiências não só para aprender, mas para exercer as suas habilidades e competências em conjunto com os outros para reelaborar o conhecimento existente ou produzir um novo conhecimento.
- **Acessibilidade:** Refere se a estrutura sistemática ao conhecimento como direito que o aluno tem no processo escolar formal.
- **Equidade:** Reconhecimento do direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes.
- **Inclusão:** Reconhecimento da singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos e todas.
- **Sustentabilidade:** Compromisso com processos educativos contextualizados, sustentáveis no tempo e no espaço e que integram permanentemente o que se aprende e o que se pratica.
- **Contemporaneidade:** Compromisso com as demandas do século XXI, com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

## ROTEIRO

Para nos debruçarmos sobre alguns dos caminhos que o município de Jaguarari pode explorar em tempos de pandemia, é importante termos clareza de que a pergunta central deve ser: Como assegurar que as políticas definidas para este período contemplem os direitos de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos?

A partir deste questionamento, os demais aspectos a serem observados são:

1. Quais devem ser os objetivos educacionais para este período de isolamento social? Considerando que o direito à educação para o ensino remoto consiste no direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral, o que é possível garantir com qualidade neste período para todos?
2. Considerando que a qualidade, sustentabilidade e pertinência dos planos de ações dependem do engajamento dos profissionais da educação e da contextualização das mesmas, como garantir a participação ativa dos gestores e professores na construção destas estratégias de modo que sejam adequadas a cada realidade? Que tipo de apoio deve ser oferecido a esses profissionais?
3. Considerando que a qualidade, sustentabilidade e pertinência das propostas dependem do engajamento dos estudantes e das famílias, como garantir a escuta e a participação dos mesmos na construção destas estratégias?
4. Como apoiar as famílias e os próprios estudantes na mediação das atividades educacionais propostas?
5. Que papel a tecnologia e os recursos digitais podem desempenhar, tendo em vista o não agravamento das desigualdades? Que outros recursos podem e devem ser criados para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades?
6. O que este período nos informa a respeito de nossos estudantes, de suas famílias e contextos e a respeito de nossas práticas como educadores? O que faz sentido manter e o que os novos tempos exigem transformar? Que outras oportunidades surgem nesse contexto para a garantia a uma formação integral para todos?
7. É possível repensar o papel da escola e da sociedade na formação das novas

gerações a partir dessa crise?

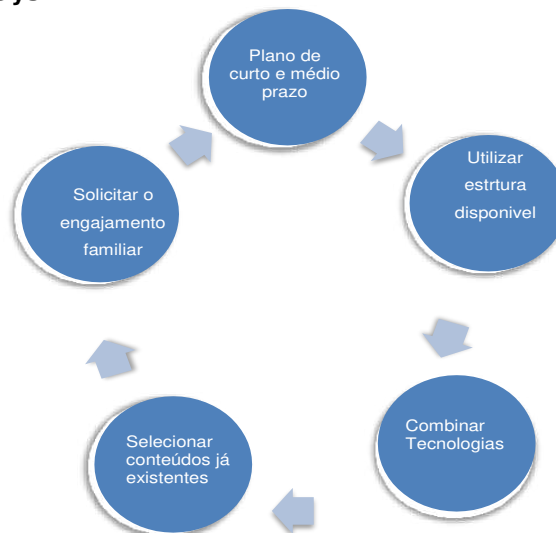
**Os principais aspectos do ensino remoto podem ser sistematizados da seguinte forma:**

1. **Objetivos:** o foco agora não é transferir a escola para dentro de casa, é manter as crianças em algum contexto de aprendizagem e apoiar as famílias neste momento tão desafiador em vários aspectos, não apenas no trabalho escolar. Isso significa apoiá-las a estruturar a rotina dos filhos, a lidar com as questões que surgem e também a colaborar como processo de aprendizagem dos filhos;
2. **Busca Ativa:** implementação de estratégias colaborativas, encadeadas e em rede para chegar a 100% dos alunos;
3. **Escuta e estreitamento dos vínculos com as famílias:** identificação das necessidades das famílias, compreensão profunda em relação às suas condições de vida, hábitos e conhecimentos, estabelecimento de contato permanente com elas;
4. **Construção do trabalho colaborativo entre professores:** longe de materiais prontos, foco na construção coletiva de atividades com base na escuta das famílias, na identificação do que consideram essencial no currículo, da adaptação desses conteúdos a proposta é que as famílias possam mediar e/ou que as crianças possam dar conta autonomamente;
5. **Exploração e uso de diferentes linguagens:** vídeos, áudios, desenhos, cards e canais: WhatsApp, Facebook, Instagram, Moodle no celular, materiais impressos, livros didáticos de forma a chegar de diferentes maneiras aos diferentes perfis de estudantes e famílias;
6. **Reconhecimento e articulação dos saberes dos territórios:** identificação dos saberes das famílias, valorização dos conhecimentos das famílias e articulação das atividades com estes saberes para que façam sentido no contexto das casas;



7. **Mobilização social:** campanhas para engajamento de outros setores nas ações, através dos canais de comunicação;
8. **Intersetorialidade:** identificação de parceiros na saúde, na cultura, na assistência social para apoio às famílias e estudantes.

**1 – Cinco takeaways:**



**2 – Principais Reflexões:**

- |  |   |
|--|---|
| <b>#1</b> Soluções de ensino remoto podem contribuir, mas seu efeito é limitado (normatização e coordenação nacional são cruciais) | <b>#3</b> Ensino remoto não é sinônimo de aula online. Há várias formas de estimular a aprendizagem a distância |
| <b>#2</b> É importante mitigar as condições heterogêneas de acesso em função da realidade dos estudantes                           | <b>#4</b> Mesmo à distância, atuação dos professores é central  |

### 3 – Linhas de Atuação

#### Aprendizagem

- Aprendizagem remota não é solução, mas é política de redução de danos e deve ser considerada.

#### Tecnologia

- É meio e não fim - nada substitui o professor, a vivência social e o ambiente de desenvolvimento individual e coletivo proporcionado pela escola.

#### Aluno

- Nem um aluno para trás: cuidar da garantia e acesso a oportunidades de aprendizagem agora é também seguir trabalhando pela redução das desigualdades entre alunos pobres e ricos, de escolas públicas e privadas

#### Proteção a Saúde

- Foco em garantir a saúde e a segurança de alunos, corpo docente e corpo administrativo das escolas é fundamental para garantir também o retorno presencial mais breve possível às escolas.

## **O QUE OS ALUNOS APRENDERÃO?**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Na Educação Infantil, o ensino para as crianças tem como base o cuidar e o educar, portanto, os professores estão elaborando propostas visando colocar os pais como instrumento primordial no que se refere ao cuidado do dia a dia, utilizando práticas intencionais educativas.

Essas propostas são elaboradas em consonância no Referencial Curricular Municipal, respeitando o período de desenvolvimento de cada criança por faixa etária, desta forma, para as crianças de 03 anos estamos priorizando os objetos de conhecimentos e saberes, que são: coordenação motora, percepção sensorial, comunicação, vivências de grupo (familiar), identificação de emoções e sentimentos, auto cuidado, contação de histórias, cantigas e mais.

Para os alunos de 04 e 05 anos, são propostas, atividades lúdicas envolvendo o faz de contas, utilizando os recursos simples que tenham em casa, contação de histórias, jogos e brincadeiras, envolvendo nomes, cores, formas, letras e números, conteúdos de datas comemorativas, coordenação motora, e outros. Todas essas propostas de atividades são elaboradas pelos professores, sendo que os mesmos, recebem sugestões da Coordenação Escolar bem como da Equipe Técnica Pedagógica da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Jaguarari, valendo ainda salientar, que nem todos os alunos estão sendo contemplados pelo ensino EAD, por meio de celulares (internet, whatsapp), visando essa situação em questão, os professores em consonância com a equipe gestora de suas respectivas escolas, estão enviando à SEMEC (Secretaria Municipal de Educação) quites de atividades xerografadas, para que sejam entregues á domicílio a cada quinzena para estes alunos não contemplados. Os professores estão elaborando relatórios contendo Seguintes didáticos, Planos de aula, registros de fotos e vídeos para serem avaliados e computados para que sejam cumpridos os dias letivos.

Na Educação Infantil os eixos estruturantes, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (BRASIL, 2009) são interações e a brincadeira.

Considerando esse momento crítico mundialmente, de isolamento social em que estamos vivendo, a interação direta da criança será com seus familiares, já a interação com o professor, permanece por meio de vídeos e áudios gravados pelos mesmos. É válido reforçar a necessidade

de que tais atividades tenham sentido e significado para as crianças de acordo com suas realidades, assim, ao propor brincadeiras e atividades lúdicas, o professor pode apresentar meios culturais fáceis de se encontrar de forma on- line, com qualidade, dessa forma o professor auxiliará aos pais ou responsáveis a qualificar as brincadeiras e a deixar os momentos corriqueiros do dia a dia repletos de intencionalidades, aprendizados e interação com a família.

Nossas ações não podem perder de vista a identidade única que a Educação Infantil tem, de desenvolver atividades a partir dos dois eixos estruturantes apontados pelos referenciais curriculares nacionais para Educação Infantil que são interação e brincadeiras, as atividades devem manter ligação com os cinco campos de experiências propostos pela BNCC, assim buscamos oferecer orientações e acreditar que irá favorecer as aprendizagens das crianças de nosso município.

Ainda afirmamos que permanecerá o envio de possibilidades e vivências em que possa ser explorada a oralidade, a criatividade, o movimento, por meio de brincadeiras, jogos, pinturas, exploração de texturas e cores, conto de histórias, leituras diversas, em busca de ampliar a qualidade de convivência delas com seus familiares, contribuindo com seu desenvolvimento. As crianças da Educação Infantil recebem atividades, mantendo ligação com os campos de experiência e promover o convívio entre as crianças, os pais ou responsáveis e os objetos de conhecimento, mantendo essa estratégia didática apresentando atividades via whatsapp, vídeos, áudios, aulas, histórias, dentre outros que se encontram dentro de suas possibilidades.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)**

No Ensino Fundamental optaremos por trabalhar com os objetos do conhecimento sequenciais, contando, principalmente para aqueles que tenham aspectos procedimentais e que precisam da mediação dos professores, o auxílio destes via whatsapp. Para isso, a proposta objetiva promover uma rotina diária de estudos, planejada pelos professores com a pretensão de consolidar aprendizagens em construção. A família dará apoio aos estudos, e por um canal de comunicação direta com os professores (grupos de whatsapp) poderá sanar possíveis dúvidas que venham a surgir no decorrer do processo.

Portanto, nesta ocasião o trabalho pedagógico do professor estará voltado para a abordagem de objetos de conhecimento já estudados pelas crianças/alunos neste ano letivo ou nos anos anteriores, como também os novos objetos do conhecimento conforme propostas pedagógicas

anteriormente ofertadas. Escolhemos uma abordagem mais integrada, para que facilite aos alunos observarem o que estão aprendendo, de maneira que os componentes curriculares dialoguem sobre o mesmo estudo, assim facilitando a compreensão dos assuntos abordados. Certamente haverá momentos em que os alunos realizarão atividades visando à sistematização de certos objetos de conhecimento, e essas atividades estarão focadas em um componente curricular de cada vez, conforme horário e carga horária pré-estabelecidas.

Um olhar atencioso por parte dos educadores e famílias está sendo direcionado às habilidades e competências a serem desenvolvidas nos anos iniciais, mais especificamente às estabelecidas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 5º houve a análise dos objetos do conhecimento e seus objetivos de aprendizagem, visando priorizar elementos primordiais para cada ano, através da orientação de gestores e professores para as excepcionalidades deste momento que requer a efetivação de aulas remotas.

Os anos iniciais têm como prioridade a aquisição do Sistema de Escrita Alfabética e o Sistema de Numeração Decimal, conhecimentos imprescindíveis à progressão dos estudos nos demais componentes curriculares. Em Língua Portuguesa o objetivo é permanecer com o que é essencial em relação as habilidades de leitura, escrita e oralidade. No 1º ano a escrita do próprio nome, o conhecimento do alfabeto por meio de atividades diversas como: leitura das letras para que o estudante relacione o nome da letra e a sua grafia e ainda diferentes atividades que irão oferecer uma prática de escrita e leitura diária de letras, sílabas, palavras e frases. Para o 2º ano, o trabalho deverá continuar com as habilidades já adquiridas e permanecer com atividades de leitura e escrita por meio de textos diversos, que enfatizam as sílabas simples e complexas, na escrita de palavras e frases para compreender o sistema alfabético.

Se tratando do componente Matemática, orienta-se que para o 1º e 2º ano ocorra o trabalho com o Sistema de Numeração Decimal (SND), explorando a relação entre o número, sua escrita e a quantidade que ele representa, isso de uma forma muito natural, pois estamos envolvidos em um mundo repleto de números com sua função social. Pode-se também intensificar a resolução de problemas nessa fase e estimular o aluno a resolver utilizando estratégias próprias, através de risquinhos, desenhos e até mesmo com o registro dos números, sempre procurando caminhos para chegar a uma possível solução.

A partir do 3º ano, os discentes estão no processo de apropriação da ortografia da Língua Portuguesa e da construção de um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do sistema

ortográfico. Priorizamos descrever e recontar com coerência e coesão, por escrito e oralmente, fatos do cotidiano e histórias da Literatura Infantil, mantendo o mesmo foco do começo ao fim do texto, com vocabulário adequado na escrita e na fala, priorizando a busca por escrever com ortografia correta. Identificar informações implícitas e explícitas nos textos lidos, entendendo a finalidade e intenções dos textos com que convive no dia a dia, como por exemplo: boletos, histórias em quadrinhos, propagandas, reportagens, notícias, gráficos, entre outros.

No que se refere à matemática no 3º, 4º e 5º ano, os alunos já são capazes de desenvolver tarefas que ampliem os conhecimentos correspondentes ao Sistema de Numeração Decimal, explorando os diferentes objetos de conhecimento. A exploração dos problemas poderá ser ampliada e os alunos utilizarão os conhecimentos que têm a respeito para encontrar a solução e, para tanto, os registros poderão ser através de operações, desenhos, utilizando números e até palavras. Tarefas que envolvam leitura de dados apresentados em tabelas e gráficos serão utilizadas para possibilitar o trabalho de integração da Matemática com os demais componentes. Para os anos iniciais haverá a unificação das atividades semanais, as quais serão disponibilizadas no portal, podendo o professor complementar de acordo com o ritmo de seus alunos. Ao produzir a proposta/ atividade o professor deve especificar na atividade o quantitativo de aulas que o aluno tem disponível para responder. Esse quantitativo se dar com base na carga horária do componente.

No núcleo do Fundamental I (1º ao 4º ano) que pertence aos anos iniciais haverá a unificação e o aprimoramento de atividades semanais, as quais serão disponibilizadas nos grupos sociais organizados por cada equipe gestora pedagógica escolar, podendo o professor complementar de acordo com o ritmo de seus alunos, respeitando o conteúdo programático a cada ano de ensino. Ao produzir as propostas de atividades o professor deve especificar na atividade o quantitativo de aulas, a disciplina, o nome da escola, turma, turno e a quantidade de questões que o aluno tem disponível para responder. Esse quantitativo se dar com base na carga horária do componente curricular de cada disciplina.

**Tabela 1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – ANOS INICIAIS e EJA I, II e III**

<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Português	Geografia	Artes	Matemática	Inglês*
História	Matemática	Português	Ciências	Religião
				Ed. Física

**Nota:** \* Para os professores que estão ministrando esta Disciplina.



No núcleo do Fundamental II (6º ao 9º ano) e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, a coordenação pedagógica de cada componente, em diálogo com os respectivos professores discutirão quais habilidades serão reforçadas durante esse período, valorizando os temas atuais e sua interação com os objetos de conhecimento já estudados.

No Ensino Fundamental e na EJA manteremos um cronograma para entrega das atividades proposta por cada componente, assim, asseguramos que cada componente estabeleça um planejamento quinzenal e as atividades desenvolvidas mantenham consonância com os objetos de conhecimentos apresentado em cada componente. Para dar conta desse trabalho, cada coordenador desenvolverá orientação, sugestão de como abordar os objetos de conhecimento e produção de atividades.

**Tabela 2 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – ANOS FINAIS E EJA IV e V**

<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Português	Geografia	Artes	Inglês	Religião
História	Matemática	Empreendedorismo	Ciências	Ed. Física

### **Educação Infantil**

**Obs.:** Cronograma de acordo com o plano de ação apresentado pela escola à SEMEC.

### **Educação Especial**

Para a Educação Especial os professores juntamente com a coordenação do CAAEJ (Centro de Avaliação e Atendimento Especializado de Jaguarari), disponibilizam atividades e vídeos motivacionais e de interação social via WhatsApp para os alunos e famílias veiculando hábitos que contribuam para o bem estar da criança e do adolescente nesse período de quarentena.

### **Desenvolvimento Pedagógico**

- A coordenação pedagógica realizará quinzenalmente reuniões interativas para avaliação do andamento das atividades;
- As escolas e professores poderão criar grupos de WhatsApp com os representantes das famílias dos estudantes, para o acompanhamento dos estudos e encaminhamentos das

ações pedagógicas planejadas pela escola, durante o afastamento dos estudantes;

- As escolas usaram as redes sociais e a rádio local para comunicação com os pais e comunidade, mantendo informados sobre todos os assuntos da escola;
- Utilizando-se de ferramentas tecnológicas os professores planejarão as atividades quinzenalmente com o coordenador pedagógico da etapa/modalidade e componente curricular;
- Utilizando-se de ferramentas tecnológicas os professores farão AC semanalmente com o gestor e a equipe de sua escola;
- As atividades domiciliares serão disponibilizadas pelo professor no WhatsApp e email da escola para que os coordenadores façam a impressão e organização dessas atividades para serem entregues aos alunos que não foram inseridos nos grupos virtuais;
- As atividades domiciliares serão impressas para os alunos que não possuem acesso aos meios tecnológicos e poderá ser retirada na escola em que está matriculado;
- Na impossibilidade de locomoção dos alunos transportados, a Secretaria de Educação, através dos técnicos e/ou representantes das escolas farão as entregas.
- Os professores registrarão em ficha padrão a atividade desenvolvida com seus alunos e enviará ao diretor para efeito de comprovações;
- Os professores elaborarão relatório mensal seguindo o modelo padrão para comprovações futuras da efetivação da proposta;
- A Secretaria de Educação manterá o diálogo com as famílias através dos canais virtuais, com orientações via facebook, instagran e emissoras de rádio.

#### **PROCOLO DE ENTREGA DAS ATIVIDADES IMPRESSAS**

##### **Cabe aos professores:**

- Identificar quais alunos necessitam de material impresso;
- Baixar as atividades, digitar, imprimir, organizar e enviar para a escola;

##### **Cabe aos gestores:**

- Organizar horários para a entrega das atividades, evitando aglomerações e adotando as medidas de prevenção e segurança;
- Dispor dos serviços de auxiliares da escola se necessário no dia da entrega;
- Zelar pelo armazenamento do material recebido por pelo menos 24h conforme estabelecido pelos virologistas como medida de prevenção à contaminação pelo COVID19;

**Cabe às famílias:**

- Fazer a retirada do material, seguindo as orientações da escola quanto aos cuidados e higienização;
- Após realizar as atividades em casa, seguindo o roteiro de estudos, devolver as atividades na próxima semana que for fazer a retirada.

**Qual planejamento para o retorno?**

É fato que o cenário de pandemia gera instabilidade, por outro lado, fomenta novas oportunidades e perspectivas de aprendizado. Por isso, ao passo que foca-se em medidas emergenciais, é importante dar início ao traçado das ações a serem desenvolvidas pós-pandemia no intuito de mitigar e/ou dirimir possíveis desigualdades sociais e de aprendizado geradas pelo confinamento.

Em si tratando do âmbito pedagógico, far-se-á a avaliação sobre quais práticas desse plano de estudo domiciliar podem ser mantidas e, no que se refere ao disposto na Medida Provisória nº 934, homologada em 1º de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, flexibilizando os 200 dias letivos, porém mantendo as 800 horas anuais, baseamos nossos estudos sobre a referida situação na possibilidade da implementação da metodologia da alternância. Desse modo, a coordenação pedagógica visa conceder relevante vigor às pesquisas, aos diálogos, aos estudos, no intuito de concebermos maturidade imprescindível à elaboração de um método e fazer pedagógico em harmonia com a realidade da nossa rede.

**QUE CAMINHOS PERCORREMOS ANTES DO PLANO PROPRIAMENTE DITO?**

A coordenação pedagógica manteve diálogo com os professores no sentido de assegurar formas de aprendizagem durante o período de isolamento, incentivando o uso de diversas ferramentas e estratégias de acordo com a etapa de ensino ofertada. Tivemos resultados significativos, mas nossa preocupação se estende no sentido de alcançar a todos os alunos, assim, expomos abaixo exemplo do que está sendo feito e dos caminhos que seguiremos para atravessar esse processo, assegurando o direito de todos de aprender, assim, fizemos um levantamento dos alunos que acessam alguma tecnologia e os que não acessam.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação da proposta se dará através da análise dos relatórios elaborados pelos professores, das devolutivas em forma de relatos provenientes dos gestores e coordenadores pedagógicos das escolas que, dadas as circunstâncias, tornaram-se de fato, os elos de diálogo direto e mútuo entre as orientações da Secretaria Municipal de Educação e as ações dos professores com seus alunos. O intuito de tal avaliação é evidenciarmos qualitativamente os efeitos positivos dos estudos em casa na vida dos alunos, primando pela ideia de que nenhum elemento interno ou externo venha a afastar os indivíduos englobados no processo dos objetivos elencados neste plano.

## REFERENCIAIS

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm). Acesso em: 21 de abril de 2020.
- BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Brasília, 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei13979\\_2020.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei13979_2020.htm). Acesso em 21 de abril de 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 16 abril de 2020.
- LIBÂNEO. José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.
- NOTA PÚBLICA 002/2020 da **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME** – 30/03/2020
- NOTA PÚBLICA Nº 002/2020 da **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME** – 30/03/2020
- PORTARIA Nº 001/2020 da **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME** de 13/03/2020

  
Edineia Ferreira da Silva  
Secretária de Educação, Cultura  
Esporte, Turismo e Lazer  
Decreto Nº 08/2018

## **PLANO DE AÇÃO**

# **EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO, DESAFIOS, ESPERIÊNCIAS E PESPECTIVAS INOVADORAS EM TEMPO DE COVID/19**

*“Teremos de mudar a forma como vivemos neste planeta. Se não o fizermos, vamos pagar um preço muito alto.”*

**JAGUARARI, ABRIL DE 2020.**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>





**Nota:** Reunião com o Chefe do Executivo e os membros das Secretarias de Saúde, Administração, Educação e Comitê COVID 19.

# **AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO DE COVID-19**

*“Teremos de mudar a forma como vivemos neste planeta. Se não o fizermos, vamos pagar um preço muito alto.”*

**JAGUARARI, ABRIL DE 2020.**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Partindo da realidade vivenciada em tempo de pandemia COVID-19 e ao questionamento incansável, dos pais e docentes que estão em busca de alternativas para garantir o direito da criança aos estudos, que demonstram preocupação extrema quanto ao tempo incerto de permanência das crianças em quarentena e da necessidade de cumprir o calendário letivo.

A SEMEC, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguarari vem se empenhando em minimizar os impactos causados pelo pandemia ,realizando a modalidade de Educação EAD, monitorando as atividades enviadas e buscando, junto à equipe de professores da rede, as melhores opções de atividades e assegurando condições de envio àqueles alunos que não tem acesso às mídias tecnológicas. Todas as áreas do conhecimento vêm se empenhando em conjunto com os coordenadores para oferecerem às escolas municipais: orientações, sugestões de materiais didáticos a serem aplicados, apoio presencial às equipes gestoras e atendimento via grupos de WhatsApp aos professores.

Os educadores da rede vêm enfrentando o período crítico com muita inovação, fazendo "Lives", vídeo aulas e demonstrando práticas inovadoras, cumprindo desta maneira o que o MEC determina e garantindo a validação do ano letivo escolar.Todas estas ações tem tido o apoio incondicional da prefeitura municipal, que não tem medido esforços em colaborar com os projetos apresentados e concursos culturais que acontecerão ainda neste semestre. " É preciso acreditar no poder de se reinventar que o educador tem. Diante da pandemia, ele continua provando ser "o herói presencial" que conduz em qualquer circunstância esta grande " nave" que é a educação. Nenhuma ferramenta substitui o professor. Todas os recursos de mídia são "canais". É a figura do professor e a sua insistência infinita quem humanizam todo o processo." E não existe educação sem a participação dos alunos, pais e comunidade. Somos todos fundamentais, porque Educação se constrói com "mãos dadas", mesmo em tempos de isolamento, ressaltou o prefeito.

## **OBJETIVOS**

- Adotar medidas que minimizem as perdas dos estudantes com a suspensão de atividades nas UnidadesEscolares;
- Implementar algumas atividades (sugestões)para serem encaminhadas aos Coordenadores Pedagógicocom a finalidade de manter a interação

entre escola, professores e alunos;

- Encaminhar para as Unidades Escolares sugestões diárias de atividades, elaboradas pelos técnicos da SEMEC, seguindo um cronograma que versa sobre as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, Inglês, História e Geografia;

**IMPORTANTE RESSALTAR QUE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS CONSIDERAM:**

- ✓ Observâncias das recomendações estabelecidas através de Decreto Municipal e Estaduais;
- ✓ Observância às recomendações da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), Ministério Público, Conselho Municipal e Estadual de Educação;
- ✓ Aguardo das orientações do CNE (Conselho Nacional da Educação), resolução, parecer, deliberação...

**PLANO DE AÇÃO**

**METAS:**

- Articulação na utilização das redes sociais de 100% da equipe técnica da Secretaria de Educação, Gestores, Coordenadores e Professores em prol do planejamento dos conteúdos, monitoramento e envio das atividades para os alunos, nesse período de suspensão de aulas.
- Assistência e monitoramento pedagógico diário de 100% dos alunos que têm acesso à Rede Social “WhatsApp”.
- Encaminhamento de atividades impressas em casa para 100% dos alunos, através da Rede Social “WhatsApp” e pronta entrega.

AÇÃO	DIRECIONAMENTO	QUEM	QUANDO	OBSERVAÇÕES
------	----------------	------	--------	-------------

Criar grupos de WhatsApp	<p>Levantar quantitativo por turma nominalmente e selecionar os que não tem WhatsApp.</p> <p>Incluir pais dos alunos nas turmas de Ed.Infantil, F1, bem como os do F2 e EJA, que não tem rede social WhatsApp.</p> <p>Organizar uma pasta com este quantitativo e nome de cada grupo.</p> <p>Identificar os alunos e pais que não tem acesso as redes sociais para que as atividades sejam enviadas por um portador, previamente orientados e equipados com EPIs.</p>	Diretores, Vice-Diretores, coordenadores e agentes da secretaria de cada escola.	23 a 24 de março	Encaminhar o levantamento desses alunos, juntamente com plano de ação individual de cada escola, cronogramas e rotinas para SEMEC.
--------------------------	---	--	------------------	--

<p><b>ENCAMINHAMENTO PEDAGÓGICO</b></p> <p>Criar um grupo de WhatsApp e outras ferramentas virtuais por ciclo de atendimento para encontros de AC'S, estudo e envio de atividades.</p> <p>Realizar AC'S virtuais com pautas previamente</p>	<p>Levantar demandas e necessidades por ciclo para atender as particularidades dos professores, encaminhar aos professores regentes e itinerantes.</p> <p>Planejar as pautas de AC'S e estudos, definir conteúdos de</p>	<p>Coordenador</p>	<p>25 de março a 30 de abril</p>	<p>Encaminhar pauta, notas e cronogramas para supervisão semanalmente.</p>
---	--	--------------------	----------------------------------	--

<p>elaboradas, objetivas e claras dos encaminhamentos para os professores conforme a carga horária de ACs.Coordenador e Técnicos da SEMEC apoiarem o professor elencando atividades para serem enviadas por turma e disciplina conforme a rotina do coordenador.</p> <p>Construir uma coletânea de atividades no livro didático, xerografadas ou impressas para os alunos sem acesso à internet.</p> <p>Elaborar um cronograma com</p>	<p>acordo com o plano de ensino de cada ciclo, levantar materiais teóricos encaminhar via e-mail ou WhatsApp para estudarem previamente; criar atividades ou espaços para escuta das famílias em relações aos anseios, conflitos,desejos. Articular com CMEI e CAAEJ atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais.</p> <p>Recomendar aos professores a guardarem modelos e notas das atividades para trazer no retorno (portfólio).</p> <p>Encaminhar as atividades previamente planejadas e</p>	<p>Professores</p>		
--	--	--------------------	--	--

<p>dias específicos e disciplinas para envio das atividades/ações articuladas a rotina do aluno.</p>	<p>recomendar aos alunos a guardarem as atividades para trazer no retorno.</p> <p>Planejar com os professores via WhatsApp, uma coletânea de atividades impressas/xerografadas (atividades que atendam a concepção de ensino de leitura, produção e conceitos matemáticos) para os alunos que não tem acesso à Internet; enviar subsídios para os professores montarem as coletâneas.</p> <p>Definir dias da semana, quais disciplinas e atividades que enviarão por dia Fund. II e EJA; (Ed. Infantil e Fund. I seguirão a rotina).</p>	<p>Diretores, Coordenadores e Professores</p> <p>Gestores e Coordenadores</p>		
--	--	---	--	--



**AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER)**

<b>AÇÃO</b>	<b>DIRECIONAMENTO</b>	<b>QUEM</b>	<b>QUANDO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
✓ DECRETO Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2020.	<p>Apresentação e orientação com base no Decreto Municipal sobre procedimentos pedagógicos a serem adotados, para os gestores e coordenadores das escolas do município.</p> <p>Segundo momento: diálogo com a toda comunidade escolar, salientando as recomendações acerca do momento vivenciado por todos (Pandemia X COVID - 19) bem como a necessidade de seguir as orientações do Decreto.</p>	<p>Secretária de Educação, Diretora Pedagógica e Técnicos da SEMEC</p> <p>Gestores e Coordenadores</p>	<p>18 de março de 2020</p> <p>19 e 20 de março de 2020</p>	<p>Prefeito Municipal e Secretária de Educação, fizeram seus pronunciamentos na rádio local acerca da atual situação vivenciada mundialmente, bem como a sistematização das ações no município.</p>
✓ SEDES E SEMEC	<p>Momento de diálogo, orientação, procedências, advertências e ações, mediante ao COVID-19 aos gestores, coordenadores, técnicos e demais representantes da rede municipal e privada de ensino.</p> <p>Compartilhamento do material de apoio virtual para as ações.</p>	<p>Gestores das Redes Municipal, Particular e Estadual e Secretaria de Saúde</p>	<p>18 de março de 2020</p>	

✓ Determinação de Ações	Ofício Circular nº 04 Ofício Circular nº 06 Ofício Circular nº 07	Secretaria Municipal de Educação	18 de março de 2020 01 de abril de 2020 03 de abril de 2020	
✓ Socialização das Ações	SEMEC em sintonia para orientações 24h, via rede social (WhatsApp, E-mail, Facebook) e telefones com o corpo pedagógico das escolas.  Sugestões e orientações de atividades com base nas Propostas Pedagógicas da SEMEC	Secretária de Educação, Direção Pedagógica e Técnicos da SEMEC.  Técnicos da SEMEC e direção pedagógica	Diariamente  Diariamente	
✓ Encontros Pedagógicos	Reuniões de articulação com gestores e coordenadores. Tais encontros possibilitam a troca de informações e experiências, com grupos restritos de, no máximo, 15 pessoas, respeitando o distanciamento entre as mesmas e uso de EPIs.  Para atender as demandas de todas as escolas, com base nas informações e experiências de cada uma, são feitos vários encontros com a mesma pauta.	Secretária de Educação, direção pedagógica e técnicos da SEMEC.	Semanalmente e/ou de acordo com a necessidade	
✓ Divulgação das Ações	Divulgação das ações via Rede Social.	SEMEC por meio da ASCOM (Assessoria Municipal de Comunicação)	Diariamente	

	Concurso período de Distanciamento Social: YOU TUBER Literário	Técnicos das SEMEC, professores, gestores e coordenadores	Abril/maio de 2020	
✓ Entrega de atividades	A SEMEC colabora com a entrega das atividades impressas/xerografadas aos alunos de difícil acesso, após a sinalização das escolas com as demandas e necessidades das mesmas.	Técnicos da SEMEC, Direção pedagógicas, diretores, coordenadores e agentes de secretaria.	Início: 15 de abril	Enquanto perdurar o distanciamento social as atividades continuarão a ser entregues a estes alunos periodicamente.
✓ Entrega dos Kits Merenda Escolar	A SEMEC colabora com a entrega dos Kits Merenda Escolar de forma domiciliar aos alunos.	Técnicos da SEMEC, Direção pedagógicas, diretores, coordenadores e agentes de secretaria e o CAE (Conselho da Alimentação Escolar).	Início: 29/04	Enquanto perdurar o distanciamento social os Kits Merenda escolar continuarão a ser entregues a estes alunos periodicamente.
✓ Entrega dos módulos: Educa Jaguarari! Uma Re-Ação da	Alunos receberão módulos contendo atividades e conteúdos do trimestre.	Professores, Técnicos da SEMEC, Direção pedagógicas, diretores, coordenadores e agentes de secretaria.	Início 06 de julho 1º julho 2º agosto 3º setembro 4º outubro/novembro	Enquanto perdurar o distanciamento social as atividades continuarão a ser entregues a estes alunos












Educação a Pandemia!				periodicamente.
✓ Simulado	Simulado será direcionado a todos os alunos do fundamental I e II, para fechamento da nota do Terceiro Trimestre no valor de 4,0 pontos.	Professores , Técnicos da SEMEC, Direção pedagógicas, diretores, coordenadores e agentes de secretaria.	De 20 de novembro a 11 de dezembro	Correção será feita durante o periodo de recuperação, juntamente com o levantamento dos alunos que por algum motivo não foram contemplados aconteceu uma mobilização de repescagem dos alunos retardatários

  
Edineia Ferreira da Silva  
Secretária de Educação, Cultura  
Esporte, Turismo e Lazer  
Decreto Nº 08/2018

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO LETIVO - 2020**

Janeiro							Fevereiro							Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14*	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				
19 dias X 3h = 57h							07 dias X 4h = 28h							16 dias x 4h= 64 h + 7dias X 3h(remotos)= 21 h						
Abril							Maio							Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
19 dias X 3h = 57h							18 dias X 3h = 54h							18 dias X 3h = 54h						
Julho							Agosto							Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
25 dias X 4h = 100h							25 dias X 4h = 100h							24 dias x 4h = 96h						
Outubro							Novembro							Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	12
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	19
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	26
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30	31		
25	26	27	28	29	30	31	29	30												
23 dias X 4h = 92							24 dias X 4h = 96							10 dias X 4h = 44						

	Jornada Pedagógica		Feriados
	Dias letivos presenciais (O dia 14/02 foi lecionado em 22 de junho com ensino remoto)		
	Letivo com ensino remoto		Recesso Junino
	Recesso de Carnaval		Planejamentos
	Recesso de Semana Santa		Conselho de Classe Qualitativo
	Sábados Letivos		Período de correção, fechamento de notas e pendências /Conselho e Atas

### INFORMATIVO PADRÃO 2020

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	11,12 e 13 de Fevereiro
Início Letivo	17 de Fevereiro
Recesso Carnaval	22 a 26 de Fevereiro
Recesso Semana Santa	09 a 10 de Abril
Recesso Junho	23 a 28 de Junho
2ª Jornada Pedagógica	
Termino do Ano letivo	11 de Dezembro
Total de Dias Letivos	215
Encerramento das Atividades Finais (Avaliações Finais/simulado, Conselho de Classe Final e entrega de Atas)	12,14,15,16,17 e 18 de Dezembro

### DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS/HORAS	Total de horas	SÁBADOS LETIVOS
FEVEREIRO	11 a 29	07 x 4h	28h	0
MARÇO	02 a 31	16 x 4h +7 x 3h	85h	01=07/03 (Confraternização em homenagem as mulheres)
ABRIL	01 a 30	19 x 3h	57h	0
MAIO	04 a 29	18 x 3h	54h	0
JUNHO	01 a 19	18 x 3h	54h	01 = 13/06 (Ensino remoto/atividades)
JULHO	06 a 31	25 x 4h	100h	02=18 e 25/07 (Ensino remoto/atividades)
AGOSTO	03 a 31	25 x 4h	100h	05= 01,08,15,22 e 29/08 (Ensino remoto/atividades)
SETEMBRO	01 a 30	24 x 4h	96h	03=05,12 e 26/09 (Ensino remoto/atividades)
OUTUBRO	01 a 30	23 x 4h	92 h	05= 03,10,17,24 e 31/10 (Ensino remoto/atividades)
NOVEMBRO	03 a 30	24 x 4h	96h	04= 07, 14,21 e 28/11 (Ensino remoto/atividades)
DEZEMBRO	01 a 11	10x 4h	40h	01= 05/12(Avaliações Globais Finais com Simulado )
<b>TOTAL = 215</b>			<b>802h</b>	<b>Total = 22</b>

### DISTRIBUIÇÃO DOS TRIMESTRES

TRIMESTRE	PERÍODO	Nº de horas	Nº DE DIAS LETIVOS	SABADOS LETIVOS	CONSELHO DE CLASSE
I	11 Fevereiro a 19 de Junho	269h	82	02	Durante ACs
II	22 de junho a 18 de setembro	269h	67	09	Durante ACs
III	21 de Setembro a 11 de Dezembro	264h	66	11	18 de Dezembro

## **ORIENTAÇÕES SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO, CÔMPUTO DAS AULAS REMOTAS E/OU PRESENCIAIS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19**

### **CALENDÁRIO ESCOLAR 2020**

A reorganização do calendário escolar visa à garantia da realização das atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Jaguarari/Ba, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária.

O Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Jaguarari – BA serão reorganizados, em razão da suspensão das atividades escolares presenciais e do consequente trabalho remoto, para prevenir o contágio pelo Corona vírus (COVID-19), conforme disposto na **Portaria 100/2020**.

Considera-se como efetivo trabalho escolar, as aulas presenciais e o período destinado ao ensino remoto emergencial, em caráter excepcional, com atividades de apoio aos estudos em casa.

As escolas municipais deverão reorganizar suas atividades pedagógicas, de acordo com as orientações previstas por esta Secretaria, a fim de atender a carga horária mínima correspondente às diferentes etapas e modalidades de ensino, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos.

- Para garantia da **carga horária mínima de 800h** serão computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais, conforme as normas vigentes;
- Na **Educação Infantil** convém registrar os dispositivos estabelecidos no artigo 31 da LDB ao delimitar **frequência mínima de 60%** da carga horária obrigatória, como uma possibilidade real de flexibilização para reorganização, ainda que de forma mínima, do calendário de educação infantil, a ser definido pelos sistemas de ensino no contexto atual de excepcionalidade imposto pela pandemia.
- A **data de retorno à aula presencial** será definida pelo Executivo Municipal, respeitadas as normativas pertinentes à prevenção do contágio pela COVID-19.

### **ORGANIZAÇÃO DOS TRIMESTRES**

Na efetivação da reorganização do Calendário Escolar/2020, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino considerarão:

- **Início do ano letivo:** 11 de Fevereiro
- **Encerramento do 1º trimestre:** 19/06
- **Encerramento do 2º trimestre:** 18/09
- **Encerramento do 3º trimestre:** 11/12
- **Término do ano letivo:** 11 de dezembro
- **Correções e conclusão das pendências com alunos retardatários das atividades avaliativas:** 12 a 18 de dezembro.
- **Conselho de Classe:** 18 de dezembro

As datas previstas poderão sofrer alterações ao longo do processo de efetivação do ano letivo, conforme regulamentações posteriores.

#### **DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGENS**

O ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares.

Cabe lembrar que a organização do calendário escolar se dá de maneira a serem alcançados os objetivos de aprendizagem propostos no nosso currículo escolar para cada ano.

Seguindo as orientações da legislação educacional e da própria BNCC que admite diferentes formas de organização da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Sendo assim, em caráter excepcional, orientamos a reorganização da trajetória escolar reunindo de forma contínua o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020 com o ano subsequente.

Os registros sobre os resultados alcançados nesse processo são fundamentais para que se reordene o que restar do ano letivo presencial de 2020 e do ano letivo seguinte, isso demandará a programação curricular. As estratégias para o cumprimento destes objetivos de aprendizagem exigirá planejamento a curto e médio prazo da Rede, compreendendo que as soluções possíveis dependerão das decisões coletivas e da adequada preparação dos professores

Entendemos que para o ano de 2020 seja imprescindível que as ações educativas não percam de vista: a compreensão das linguagens como construção humana, histórica, social e cultural; a exploração das diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas); a leitura, a escuta e a produção de textos orais, escritos e multissemióticos; desenvolvimento do raciocínio lógico matemático; a contextualização marcada pelas noções de tempo e espaço.

#### **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E REUNIÕES DO CONSELHO DE CLASSE**

O Calendário Escolar reorganizado deste ano letivo deverá contemplar atividades para replanejamento (elaboração e reelaboração dos planos trimestrais e projetos educativos possíveis de serem executadas, estratégias de acolhimento aos estudantes e famílias, avaliação diagnóstica e processual, plano de retorno às atividades presenciais, conselho de classe, entre outros).

- As reuniões de conselho de classe deverão ocorrer, excepcionalmente, durante e pós o período de isolamento social de forma remota, em horários combinados com a gestão e coordenação da escola.
- As reuniões de conselho de classe ocorrerão com a finalidade de reavaliar as práticas, buscar os estudantes que não estão participando das atividades, criar estratégias que fortaleçam o processo de aprendizagem e registrar por meio de relatórios as situações de aprendizagem;
- As reuniões deverão ocorrer no seguinte período: 1º Trimestre: 27 a 31 de julho; 2º Trimestre: 21 a 26 de outubro e no 3º Trimestre: de 23 a 28 de novembro.
- A reunião do terceiro trimestre terá em vista a organização de relatórios que identifiquem as aprendizagens e fragilidades individuais de cada estudante, para que estas sejam acompanhadas no decorrer do ano posterior.
- Se tratando do Conselho de Classe final, este deverá acontecer em 18 de dezembro.
- É fundamental que no ano letivo vindouro a Rede se organize para um trabalho de acompanhamento,



reforço e recuperação das aprendizagens, a fim de que as dificuldades sejam mitigadas.

- As reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes devem ocorrer apenas de modo remoto, quando for possível; no retorno às aulas presenciais este contato pode ocorrer através de comunicados escritos, ou de forma individual, com agendamento de horários e obediência às normas sanitárias.

É importante destacar que a realização dos Conselhos de Classe poderão ter suas datas alteradas, na impossibilidade de seu cumprimento no dia(s) proposto(s).

### PLANEJAMENTO ESCOLAR DAS AÇÕES EDUCATIVAS

Na reorganização do Calendário Escolar/2020, as instituições de ensino deverão considerar:

- (re) planejamento escolar: (re) elaboração do *Plano de Ação da Escola e CMEIs* considerando a Portaria n° 100 de 23 de março de 2020 e as novas demandas educacionais emergenciais, causadas pela pandemia Covid-19; (re) construção dos *Planos Trimestrais*, de cada ano e componente, de acordo com as demandas educacionais emergenciais, causadas pela pandemia Covid-19;
- Preenchimento das fichas de acompanhamento dos estudantes (pelos docentes), fichas de acompanhamento do trabalho do docente (pelos coordenadores) e elaboração de relatório (pelos gestores), constando ações de acompanhamento, intervenções e avaliações;
- Acompanhamento e monitoramento dos resultados através do preenchimento de fichas que subsidiem o processo avaliativo, e colabore para a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.
- Confecção de portfólios com coleção das amostras de trabalhos direcionados aos alunos e das ações realizadas durante o período vigente.
- Confecção de módulos - **Educa Jaguarari! Uma Re-Ação da Educação à Pandemia!** contemplando os conteúdos dos trimestres para serem entregues aos alunos, além do material impresso, aqueles que tiverem acesso à internet receberão, pelo WhatsApp, um vídeo ou áudio diário dos professores, no início da manhã ou da tarde, que traz uma acolhida aos alunos e orientações sobre como desenvolver a atividade proposta. Ao final do período, o professor vai encaminhar mais um material online, com o fechamento da atividade. O conteúdo online será enviado sempre no mesmo horário, que será determinado pela escola.
- Plano emergencial de retomada das atividades escolares, em virtude das novas demandas ocasionadas pela pandemia Covid-19, incluindo avaliação diagnóstica e períodos de recuperação das aprendizagens.
- Ações educativas de prevenção e cuidados com a saúde, de combate à violência e ao preconceito, da valorização da cultura afro e indígena, da cultura local, da história do município, dentre outras, deverão ser contempladas no decorrer do ano letivo de 2020, vinculadas à continuidade do projeto educativo, sem prejuízos do dia de efetivo trabalho escolar.
- As ações educativas não podem perder de vista: a compreensão das linguagens como construção humana, histórica, social e cultural; a exploração das diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas); a leitura, a escuta e a produção de textos orais, escritos e multissemióticos; desenvolvimento do raciocínio lógico matemático; a contextualização marcada pelas noções de tempo e espaço.

Para efeitos da reorganização do Calendário Escolar/2020, os estudantes da rede municipal de ensino, de todos os níveis e modalidades da Educação Básica, permanecerão organizados da seguinte forma:

- **Início das aulas:** 17 de março de 2020.
- **Suspensão de aulas presenciais:** por tempo indeterminado a partir de 23 de março de 2020 e enquanto durar o período de isolamento social.
- **Término do ano letivo:** 11 de dezembro
- **Correções e conclusão das pendências com alunos retardatários das atividades avaliativas:** 12 a 18 de dezembro.

**Atividades de apoio aos estudos em casa**, contemplando o ensino remoto emergencial, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, a partir de 23 de março de 2020, perdurarão até manifestação do Executivo Municipal acerca do término do período de isolamento social.

#### REGIME DE TELETRABALHO

Os professores pertencentes à rede municipal de ensino, em regime de teletrabalho, iniciado em 23 de março de 2020, darão continuidade às medidas de isolamento social, enquanto estas se mantiverem.

No cumprimento das atividades previstas no Calendário Escolar da rede municipal de ensino e suas demais atribuições, os professores que precisarem de equipamentos ou suporte tecnológico deverão ir à escola, para a utilização dos recursos necessários, a fim de realizar as atividades escolares não presenciais e orientar os estudantes e seus responsáveis. Para isso deverão manter todas as medidas sanitárias orientadas pelos órgãos de saúde.

As horas de trabalho pedagógico deverão ser cumpridas, semanalmente, à distância, enquanto mantidas as medidas de isolamento social, de acordo com a carga horária de cada professor, com os devidos registros arquivados nas instituições.

As atividades escolares não presenciais planejadas e realizadas pelo professor deverão corresponder ao número de aulas semanais da carga horária de cada docente, a serem contabilizadas na carga horária anual da escola.

#### TRABALHO DOCENTE

Todos os profissionais da educação atuarão para alcançar o maior número de estudantes e famílias possíveis, a fim de que participem das atividades encaminhadas pelas Unidades de Ensino.

Os professores deverão estar atentos a todos os estudantes; para aqueles que não estiverem realizando as atividades não presenciais ou apresentarem maiores dificuldades de aprendizagem é imprescindível que seja identificado às causas do problema, discutido com a gestão a(s) situação (ões) e definida as melhores ações, que possam contribuir na consolidação de aprendizagens essenciais ao seu percurso educacional, remota ou presencialmente.

Escolas e CMEIs em parceria com a Secretaria Municipal de Educação organizarão avaliações diagnósticas, no retorno às aulas presenciais, para balizar a continuidade do percurso de aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação emitirá orientações complementares a respeito das atividades no retorno às aulas presenciais.

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Conforme orientado nas *Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para o Ensino Remoto* a avaliação inicial tem caráter investigativo e diagnóstico, tendo o estudante como parâmetro de si mesmo, respeitando o seu processo de construção de conhecimento; considerando o erro como ponto de reflexão, buscando alternativas e desafios para novas construções e utilizando a observação, o registro e a reflexão como instrumentos para “ler” o grupo e o indivíduo. Em seguida, o professor estruturará seu planejamento, definindo os conteúdos e o nível de profundidade em que os direitos de aprendizagem e os objetos de conhecimentos deverão ser abordados.

As atividades considerarão as habilidades para o ano, no entanto, é importante considerar que numa execução em que o professor não está mediando, intervendo e esclarecendo possíveis dúvidas, surgirão mais dificuldades ao estudante. Logo, é preciso que estas atividades apresentem enunciados claros, enxutos e textos mais próximos ao contexto do estudante. Além disso, será a partir do diagnóstico que o docente definirá a necessidade de avançar ou retomar os objetos de conhecimento, usando outras estratégias de ensino e aprendizagem.

- As atividades avaliativas devem partir do trabalho que foi realizado pelo docente para a sua turma, e quando for possível atendendo especificidades de estudantes que requerem mais apoio e orientação;
- Todas as atividades serão consideradas para o registro e cômputo das aulas, bem como para fins de avaliação;
- Para fins de registro e avaliação será importante arquivar as atividades impressas realizadas pelos estudantes para compor portfólio, bem como usar outros instrumentos para avaliação formativa, tais como ficha individual e de auto avaliação e relatórios.
- **É importante que:** o professor preveja, na organização das atividades, valores que possam ser mensurados para alcance da média de cada trimestre.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

Para a Educação Infantil nos orientaremos nas diretrizes estabelecidas no Parecer CNE/CP nº 05/2020, que, em síntese, diz:

Nessa situação de excepcionalidade para a educação infantil, é muito difícil quantificar em horas as experiências que as crianças pequenas terão nas suas casas. Não existe uma métrica razoável capaz de mensurar estas atividades desenvolvidas pela família em termos de equivalência com horas letivas. E, dadas as particularidades socioeconômicas da maioria das famílias, deve-se cuidar para ampliar o sentido de atividades não presenciais a serem desenvolvidas com as crianças pequenas. Neste sentido, quando possível, é importante que as escolas busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização destas atividades com as crianças.

Sabe-se que quanto mais novas são as crianças, mais importante é o trabalho de intervenção educativa e interação social para o seu desenvolvimento cognitivo e sócio emocional. As atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostos devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

Neste sentido, as soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente.

Para realização destas atividades, embora informais, mas também de cunho educativo, pelas famílias, sugere-se que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social.

Deve-se, ainda, admitir a possibilidade de tornar o contato com os pais ou responsáveis pelas atividades, mais efetivo com o uso de internet, celular ou mesmo de orientações de acesso síncrono ou assíncrono, sempre que possível. A escola, por sua vez, poderá definir a oferta do instrumento de resposta e feedback, caso julgue necessário. Essa possibilidade pode se configurar como algo viável e possível mesmo para a rede pública em todos ou em determinados municípios ou localidades, respeitadas suas realidades locais.

Assim, na Educação Infantil faremos **um relatório ao final do ano.**

Avaliaremos as atividades (escritas) que as crianças realizaram após a correção dos professores; a participação nas atividades sugeridas pelos professores nos grupos de WhatsApp; vídeos com a participação das crianças; oficinas realizadas pelas crianças com auxílio dos pais; fotos que comprovam a realização de tarefas; reconto; contação de histórias; músicas cantadas pelas crianças e demais atividades comprovadas.

**As crianças que não tiveram acesso às atividades escritas** neste período de afastamento social terão direito de recebê-las e respondê-las como atividades adicionais quando retornarmos às aulas presenciais. Estas atividades deverão ser corrigidas e avaliadas pelos professores sem prejuízo aos estudantes.

**As crianças que não possuem acesso à internet** e conseqüentemente aos grupos de WhatsApp terão as atividades impressas moduladas, entregues em suas residências pelos professores, gestores, coordenadores, outros funcionários da escola ou através da Secretaria de Educação, com propósito de garantir o direito de aprendizagem a todos, independentemente de classe social, etnia e situação econômica.

## ENSINO FUNDAMENTAL

### 1º e 2º ano (Anos Iniciais)

Para as crianças do primeiro e segundo ano existem dificuldades para acompanhar atividades on-line uma vez que encontram-se em fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. No entanto, pode haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica, mesmo considerando a situação mais complexa para este público. Aqui, as atividades devem ser mais estruturadas, para que se atinja a aquisição das habilidades básicas do ciclo de alfabetização.

É importante que escolas e famílias criem roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. As soluções propostas pelas escolas não devem pressupor que os “mediadores familiares” substituam a atividade profissional do professor. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os estudantes em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária. (PARECER/CNE/CP 05/2020).

Deste modo, a Secretaria orienta que o processo de avaliação nesse ciclo seja processual, inserido nas atividades desenvolvidas gradualmente, todo material de *feedback* produzido pelos estudantes deve ser arquivado para compor o portfólio, esse material deve ser objeto de análise não somente agora, mas também no retorno das aulas presenciais, pelos professores e coordenação pedagógica

É também de total importância que seja realizada no retorno das aulas, **uma atividade diagnóstica** com todos os estudantes, para fazer uma avaliação identificando em qual fase de alfabetização as crianças se encontram e o que priorizar nas aulas até o final do ano, com total atenção aos caminhos a serem seguidos para minimizar possíveis prejuízos para a turma.

Ao término do ano letivo os **relatórios de acompanhamento da aprendizagem de cada criança** devem estar prontos, servindo orientação para o trabalho no ano vindouro.

### **3º ao 9º ano (Anos Iniciais e Finais)**

As atividades pedagógicas não presenciais (a serem desenvolvidas com os estudantes enquanto persistirem restrições sanitárias) devem ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

A realização destas atividades pedagógicas direcionadas nos módulos –**Educa Jaguarari! Uma Re-Ação da Educação à Pandemia!** - Não presenciais não se caracteriza pela mera substituição das aulas presenciais e sim pelo uso de práticas pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas no nosso Currículo passíveis de serem alcançados através destas práticas. Neste período de afastamento presencial é importante que estudantes e famílias sejam orientados a fazer um planejamento de estudos e cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares.

É fundamental que todas as atividades sejam arquivadas para compor o portfólio da turma, assim como o registro do acompanhamento pedagógico de professores e coordenadores. Afim de análises futuras no ano posterior.

Em se tratando do 1º Trimestre todas as atividades realizadas ainda durante o período presencial como também a partir do período não presencial **poderão valer até 04 (quatro) pontos**, desde que o professor (a) tenha conseguido interagir bem com o estudante durante o período das aulas presenciais e remotas, somando a esta nota o valor de 6,0 referente aos módulos **Educa Jaguarari! Uma Re-Ação da Educação à Pandemia**. Para os alunos que não estão participando regular e efetivamente das atividades desenvolvidas via WhatsApp e/ou presencial, a nota deverá chegar até 2,0; para aqueles que não participarem de nenhuma das atividades, serão avaliados quando houver o retorno às aulas presenciais, com instrumentos avaliativos com valor 4,0 para os que receberam os módulos e 10 pontos para os que não foram contemplados nem com as atividades, nem com os módulos.

Referente ao II Trimestre, toda a atividade realizada durante o período não presencial poderá **chegar a até 06 (seis) pontos**, desde que o professor (a) tenha conseguido interagir bem com o estudante durante o período das aulas remotas. Para os que não estão participando regular e efetivamente a nota deverá chegar até 3,0; para aqueles que não participarem de nenhuma das atividades, serão avaliados quando houver o retorno às aulas presenciais, com instrumentos avaliativos com valor 10,0. Assim pretende-se evitar que os estudantes que não conseguiram participar desse processo por falta de internet ou não acesso às atividades escritas não sofram penalização alguma.

Além da avaliação dessas produções dos estudantes (no período de pandemia), será imprescindível, após a criação de uma rotina de adaptação: a elaboração de questionário de **autoavaliação** das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento; uma **avaliação diagnóstica/atividade avaliativa** com as temáticas trabalhadas, textos relevantes para o contexto, abordagens para produção e interpretação, adentrando também nas especificidades dos objetos de conhecimento, com base nas propostas pedagógicas apresentadas no início do ano letivo de 2020.

Essa **avaliação diagnóstica/atividade avaliativa** presencial exigirá cuidado, bom senso e muita sensibilidade, pois terá o valor de 4,0 (quatro) pontos e deve ser somada aos 06 (seis) pontos das produções realizadas no período das aulas não presenciais, somando assim 10 (dez) pontos. Essa somatória deve constituir a média do II e III Trimestre do ano letivo vigente.

Caso a turma tenha estudantes que não conseguiram **desenvolver nenhum tipo de atividade nesse período de atividades não presenciais deverá ser submetido a avaliação diagnóstica/atividade avaliativa, com um valor diferenciado. Se o mesmo obtiver uma** nota muito baixa, deve ser desconsiderada e o professor (a) fica com a autonomia e responsabilidade para orientar outra atividade através da qual possa ser aferida a nota, substituindo essa avaliação, bem como a nota das produções que os demais estudantes fizeram ao longo das aulas não presenciais.

Estima-se que durante o período do III trimestre já estejamos em aulas presenciais, ainda que mantendo um retorno paulatino. Nesta etapa, os professores devem começar outro ciclo de recomendação de atividades para casa, com trabalhos de pesquisa, fichamentos, resumos, produções variadas, além das atividades em sala. Para o fechamento da nota deste trimestre, os docentes devem realizar a última avaliação com a sua turma, dentro daquilo que conseguiu trabalhar com os discentes durante o retorno das aulas presenciais, atendendo aos critérios: o mínimo de três instrumentos, sendo que a avaliação escrita tenha valor máximo de 4,0, para assim alcançar a média do último trimestre do ano letivo 2020.

Observação:

**Na possibilidade do não retorno das atividades presenciais, a avaliação dar-se-á através do cômputo de notas referente as atividades contidas nos módulos que foram ofertados aos alunos e através de um simulado que deverá acontecer no período de avaliações finais para o fechamento de notas pendentes.**

### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária que impossibilite as atividades escolares presenciais, as medidas recomendadas para a modalidade EJA, devem considerar as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas.

Isso significa observância aos pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes. Quanto aos instrumentos que poderão ser utilizados o professor poderá consultar o documento: *Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para o Ensino Remoto*.

Recomenda-se que seja mantido diálogo constante com os estudantes na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os interesses educacionais dos estudantes e o princípio normativo de “garantia de padrão de qualidade”.

#### SEGMENTO I – EIXO I (1º ano) e EIXO II (2º ano)

Orientamos que o processo de avaliação nesses segmentos (assim como nos demais) seja processual, inserido nas atividades desenvolvidas gradualmente, todo material de *feedback* produzido pelos estudantes deve ser arquivado, servindo como objeto de análise não somente agora, mas também no retorno das aulas presenciais, pelos professores e coordenação pedagógica

É também de total importância que seja realizada no retorno das aulas, **uma atividade diagnóstica** com todos os estudantes da EJA, identificando em qual fase de alfabetização se encontram e o que deve ser priorizado nas aulas até o final do ano, com total atenção aos caminhos a serem seguidos para minimizar possíveis prejuízos para a turma.

Ao término do ano letivo devem ser feitos **relatórios de acompanhamento da aprendizagem de cada estudante** estejam prontos e sirvam de orientação para o trabalho no ano vindouro.

#### SEGMENTO I – EIXO II (3º ano) e EIXO III (4º e 5º anos) e SEGMENTO II (EIXO IV e V)

É fundamental que todas as atividades sejam arquivadas para compor o registro do acompanhamento pedagógico de professores e coordenadores. Com o retorno das aulas presenciais o professor (a) fará uma análise de todo o acervo de produção para atribuir uma **nota**.

Para este segmento da Educação de Jovens e Adultos orientamos que durante o período de aula não presencial:

Em se tratando do 1º Trimestre todas as atividades realizadas ainda durante o período presencial como também a partir do período não presencial **poderão valer até 04 (quatro) pontos**, desde que o professor (a) tenha conseguido interagir bem com o estudante durante o período das aulas presenciais e remotas, somando a esta nota o valor de 6,0 referente aos módulos **Educa Jaguarari! Uma Re-Ação da Educação à Pandemia**. Para os alunos que não estão participando regular e efetivamente das atividades desenvolvidas via WhatsApp e/ou presencial, a nota deverá chegar até 2,0; para aqueles que não participarem de nenhuma das atividades, serão avaliados quando houver o retorno às aulas presenciais, com instrumentos avaliativos com valor 4,0 para os que receberam os módulos e 10 pontos para os que não foram contemplados nem com as atividades, nem com os módulos.

Referente ao II Trimestre, toda a atividade realizada durante o período não presencial poderá **chegar a até 06 (seis) pontos**, desde que o professor (a) tenha conseguido interagir bem com o estudante durante o período das aulas remotas. Para os que não estão participando regular e efetivamente a nota deverá chegar até 3,0; para aqueles que não participarem de nenhuma das atividades, serão avaliados quando houver o retorno às aulas presenciais, com instrumentos avaliativos com valor 10,0. Assim pretende-se evitar que os estudantes que não conseguiram participar desse processo por falta de internet ou não acesso às atividades escritas não sofram penalização alguma.



Além da avaliação dessas produções dos estudantes (no período de pandemia), será imprescindível, após a criação de uma rotina de adaptação: a elaboração de questionário de **autoavaliação** das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento; uma **avaliação diagnóstica/atividade avaliativa** com as temáticas trabalhadas, textos relevantes para o contexto, abordagens para produção e interpretação, adentrando também nas especificidades dos objetos de conhecimento, com base nas propostas pedagógicas apresentadas no início do ano letivo de 2020.

Essa **avaliação diagnóstica/atividade avaliativa** presencial exigirá cuidado, bom senso e muita sensibilidade, pois terá o valor de 4,0 (quatro) pontos e deve ser somada aos 06 (seis) pontos das produções realizadas no período das aulas não presenciais, somando assim 10 (dez) pontos. Essa somatória deve constituir a média do II e III Trimestre do ano letivo vigente.

Caso a turma tenha estudantes que não conseguiram **desenvolver nenhum tipo de atividade nesse período de atividades não presenciais deverá ser submetido a avaliação diagnóstica/atividade avaliativa, com um valor diferenciado. Se o mesmo obtiver uma** nota muito baixa, deve ser desconsiderada e o professor (a) fica com a autonomia e responsabilidade para orientar outra atividade através da qual possa ser aferida a nota, substituindo essa avaliação, bem como a nota das produções que os demais estudantes fizeram ao longo das aulas não presenciais.

Estima-se que durante o período do III trimestre já estejamos em aulas presenciais, ainda que mantendo um retorno paulatino. Nesta etapa, os professores devem começar outro ciclo de recomendação de atividades para casa, com trabalhos de pesquisa, fichamentos, resumos, produções variadas, além das atividades em sala. Para o fechamento da nota deste trimestre, os docentes devem realizar a última avaliação com a sua turma, dentro daquilo que conseguiu trabalhar com os discentes durante o retorno das aulas presenciais, atendendo aos critérios: o mínimo de três instrumentos, sendo que a avaliação escrita tenha valor máximo de 4,0, para assim alcançar a média do último trimestre do ano letivo 2020.

Observação:

**Na possibilidade do não retorno das atividades presenciais, a avaliação dar-se-á através do cômputo de notas referente as atividades contidas nos módulos que foram ofertados aos alunos e através de um simulado que deverá acontecer no período de avaliações finais para o fechamento de notas pendentes.**

#### SEMANA DE ESTUDO INTENSIVO

O período que corresponde ao fechamento de cada trimestre será denominado de semana de estudo intensivo, as atividades preparadas para aplicação neste período devem compor um roteiro de exercícios que contemple o que já foi trabalhado pelo docente. Ou seja, um período de revisão do que já foi visto, sendo possível a realização de atividades on-line síncronas ou assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica; estudos dirigidos, pesquisas, experiências, simulações e outros.

Quando já estivermos nas aulas presenciais será possível:

- Elaborar uma pesquisa científica sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;
- Criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes;
- E realizar avaliação oral individual ou em pares acerca de temas estudados previamente.

Para fins de cômputo será registrado o dobro da carga horária do docente, considerando que este é um período que exigirá do estudante estudo, pesquisa e aprofundamento em período integral.

Este período de estudo intensivo também tem o papel de ajudar a identificar o quanto os estudantes avançaram ao final do trimestre, quais dificuldades de aprendizagem apresentaram e quais instrumentos ajudam a planejar o trabalho de recuperação e aprofundamentos contínuos.

É de extrema relevância que o professor compreenda que é fundamental encontrarmos as melhores respostas para a continuidade do processo educativo, embora seja complexo avaliar estando distante da sua turma e dos processos cognitivos.

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para garantir a continuidade da aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, é essencial que o professor tenha como ponto de partida a redefinição das expectativas de aprendizado, considerando as demandas específicas de cada um dos estudantes, com foco em suas potencialidades, e realize a revisão e reorientação do planejamento de atividades, com estratégias pedagógicas diversificadas, articuladas às competências, habilidades e adaptações curriculares, atentando à importância da flexibilização do currículo, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos estudantes.

A SEMEC orienta que todo material de *feedback* produzido pelos estudantes deve ser arquivado para compor o portfólio, esse material deve ser objeto de análise pelos professores e coordenação pedagógica.

É de total importância que seja realizada no retorno das aulas, **uma atividade diagnóstica** com todos os estudantes com deficiência, para identificar suas aprendizagens.

Ao término do ano letivo os **relatórios de acompanhamento da aprendizagem de cada criança** devem estar prontos, servindo orientação para o trabalho no ano vindouro.



## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DA PRIMEIRA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR COMUNIDADE**

• **REGIÃO DA GROTA - Data: 29/04**

1. Catuni da Estrada
2. Olhos D'água
3. Catuni da Grota
4. Genipapo
5. Aroeira
6. Bananeira
7. Várzea Grande
8. Cipriano
9. Cajueiro

• **REGIÃO DA AREIA – Data: 30/04 a 06/05**

1. Antas 1 e 2
2. Diogo 1 e 2
3. Mateus
4. Pedra Vermelha
5. Melancia
6. Volta
7. Outeiro
8. Lagoa do Mato
9. Tanque do Miguel
10. Caçador

• **REGIÃO DA SERRA DOS MORGADOS – Data: 08/05**

1. Serra dos Morgados
2. Serra da Berinjela

• **REGIÃO DE PILAR – Data: 06/05 à 08/05**

1. Angico
2. Lagoa do Calderão
3. Lagoa Grande
4. São Miguel
5. Poço do Meio

6. Volta
7. Abobora
8. Bom Despecho
9. Sussuarana
10. Faz. Flores
11. Caatinga de Porco
12. Poços das Queimadas
13. Adutora
14. Arapuá
15. Pilar ( todas as ruas)
16. Terra Nova
17. Quixaba
18. Sítio da Bagaceira

• **REGIÃO DE SANTA ROSA – Data: 08/05**

1. Ipueira Grande
2. Traíra
3. Angico 2
4. Carro Quebrado
5. Ipueira dos Barros
6. Bruteiro
7. Ocorrência
8. Currais
9. Bate Rede
10. Várzea dos Mateus
11. Santa Rosa de Lima
12. Morro Branco
13. Santa Maria
14. Monte Alegre

• **REGIÃO DE MACAMBIRA – Data: 11/05 e 12/05**

1. Campo Redondo
2. Cafarnaum
3. Lajedo
4. Macambira 1 e 2
5. Gameleirinha
6. Queimadas dos Anjicos
7. Xique-Xique
8. São José
9. Malacacheta

10. Favela
11. Fazendinha
12. Morro Branco
13. Conceição
14. Santo Antonio
15. São Miguel

• **REGIÃO DE FLAMENGO – Data: 13/05 e 14/05**

1. Flamengo
2. Lajedo do Flamengo
3. Tanquinho
4. Porteiras
5. Boa Vista
6. Araras
7. Barrinha
8. Alagadiço
9. Lopes
10. Saco
11. Mulungú
12. Faz. Umbús
13. Lagoa das Pedras

• **REGIÃO DE JUACEMA – Data: 15/05**

1. Juacema
2. Tanque de Terra
3. Catuabinho
4. Tanque Novo
5. Alto dos Feijões
6. Lagoinha
7. Varzinha 1 e 2
8. Brito
9. Sítio do Meio
10. Oliveira
11. Mucambo

• **REGIÃO DE GAMELEIRA – Data: 18/05 e 19/05**

1. Ponto da Serra
2. Lagoa da Onça
3. Pau Ferro
4. Pau da Onça

5. Quebra Costela
6. Buraco do Bicho
7. Gameleira
8. Riacho do Mocó
9. Jacunã
10. Pé de Serra
11. Anhã
12. Barracão
13. Várzea das Pedras
14. Maiada da Areia
15. Vázea
16. Caritá

**SEDE DO MUNICÍPIO – Data: 20/05 À 22/05**

- Zonas 01 e 02 = Data: 20/05
- Zonas 03, 04 e 05 = Data: 21/05
- Zonas 06 e 07 = Data: 22/05

**ZONA 01**

1. Laranjeira
2. Rua do Campo 1 e 2
3. Rua da Gangorra
4. Rua Doutor José Gonçalves
5. Rua da Lagoa

**ZONA 02**

1. Odilon Gonçalves
2. Bairro Vitória

**ZONA 03**

1. Padre Eugênio
2. Rua do Açude
3. Rua Castro Alves
4. Rua do Engenho
5. Rua da Barragem

**ZONA 04**

1. Marcolino de Barros
2. São Vicente
3. Alto de Cajazeiras
4. Loteamento Hosana
5. Rua das Flores
6. Alto São João

**ZONA 05**

1. Rua do Contorno 1 , 2 ,3 e 4
2. Clementino Cunha
3. Estação 1 e 2
4. Matadouro
5. Pedro Santana
6. Praça Alfredo Viana
7. Praça Demóstenes Barbosa
8. Rua Custódio Barbosa
9. Praça Laura de Freitas
10. Rua dos Operários

**ZONA 06**

1. Populares
2. Multirão
3. Bandeirantes
4. José Amaro
5. Artur Gonçalves

**ZONA 07**

1. Mata Funda
2. Poeirão
3. Loteamento do Nira
4. Loteamento Cruz
5. Vaca Louca
6. Rua Alexandrina
7. Alto da Mata

**SEGUNDA ETAPA DA ENTREGA DOS KITS DA  
MERENDA ESCOLAR**

<b>REGIÃO DA GROTA – 20/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
CATUNI DA ESTRADA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IVETE
OLHOS D'ÁGUA	CMEI OLHOS D'ÁGUA
CATUNI DA GROTA	
JENIPAPO	CMEI DE JENIPAPO
AROEIRA	
BANANEIRA	
VÁRZEA GRANDE	
CIPRIANO	

CAJUEIRO	
<b>REGIÃO DE SERRA DOS MORGADOS – 20/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
CATUABA	
SERRA DOS MORGADOS	ESCOLA MUNICIPAL DE SERRA DOS MORGADOS
SERRA DA BERINGELA	

<b>REGIÃO DA AREIA – 21/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
ANTAS 1 E 2	CMEI BALÃO MÁGICO
DIOGO 1 E 2	ESCOLA MUNICIÁL DE ANTAS
MATEUS	
PEDRA VERMELHA	
MELANCIA	
VOLTA	
OUTEIRO	ESCOLA EGÍDIO MAURÍCIO
LAGOA DO MATO	
TANQUE DO MIGUEL	
CAÇADOR	

<b>REGIÃO DE JUACEMA – 22/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
JUACEMA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA D'ARC CARNEIRO VIEIRA DE SÁ CMEI SANTA INÊS
TANQUE DE TERRA	
CATUABINHO	
TANQUE NOVO	
ALTO DOS FEIJÕES	
LAGOINHA	ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO RONDON
VARZINHA 1 E 2	ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
BRITO	
SÍTIO DO MEIO	
OLIVEIRA	
MUCAMBO	

<b>REGIÃO DE FLAMENGO – 23/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
FLAMENGO	ESCOLA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
LAJEDO DO FLAMENGO	
TANQUINHO	

PORTEIRAS	
BOA VISTA	
ARARAS	
BARRINHA	
ALAGADIÇO	
LOPES	
SACO	
MULUNGÚ	
FAZ. UMBÚS	
LAGOA DAS PEDRAS	

<b>REGIÃO DE GAMELEIRA – 27/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
PONTA DA SERRA	
LAGOA DA ONÇA	
PAU FERRO	
PAU DA ONÇA	
QUEBRA COSTELA	
BURACO DO BICHO	
GAMELEIRA	ESCOLA MUNICIPAL LAURO DE FREITAS ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO CRISÓSTOMO CMEI CRIANÇA ESPERANÇA
RIACHO DO MOCÓ	
JACUNÃ	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PÉ DE SERRA	
ANHÃ	
BARRACÃO	
VÁRZEA DAS PEDRAS	
MAIADA DA AREIA	

<b>REGIÃO DE SANTA ROSA – 28/07</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
IPUEIRA GRANDE	Escola Municipal Mário Negromonte
TRAÍRA	
ANGICO 2	
CARRO QUEBRADO	
IPUEIRA DOS BARROS	
BRUTEIRO	

OCORRÊNCIA	
CURRAIS	
BATE REDE	
VÁRZEA DOS MATEUS	
SANTA ROSA DE LIMA	
MORRO BRANCO	
SANTA MARIA	
MONTE ALEGRE	

<b>REGIÃO DE MACAMBIRA – 22/07</b>	<b>PONTOS DE APOIO</b>
CAMPO REDONDO	
CAFARNAUM	
LAJEDO	
MACAMBIRA 1 E 2	ESCOLA MUNICIPAL DE MACAMBIRA CMEI ALGODÃO DOCE
GAMELEIRINHA	GAMELEIRINHA DE CIMA E DE BAIXO
QUEIMADA DOS ANJICOS	
XIQUE-XIQUE	
SÃO JOSÉ	
MALACACHETA	
FAVELA	
FAZENDINHA	
MORRO BRANCO	
CONCEIÇÃO	
SANTO ANTÔNIO	
SÃO MIGUEL	

<b>REGIÃO DE PILAR – 30 E 31/07</b>	
ANGICO	
LAGOA DO CALDERÃO	
LAGOA GRANDE	
SÃO MIGUEL	
POÇO DO MEIO	
VOLTA	
ABOBORA	
BOM DESPECHO	
SUSSUARANA	
FAZ. FLORES	



CAATINGA DE PORCO	
POÇO DAS QUEIMADAS	
ADUTORA	
ARAPUÁ	
PILAR (TODAS AS RUAS)	
TERRA NOVA	
QUIXABA	
SÍTIO DA BAGACEIRA	

**TERCEIRA ETAPA DA ENTREGA DOS KITS DA  
MERENDA ESCOLAR**

<b>REGIÃO DA GROTA – 30/09</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
CATUNI DA ESTRADA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IVETE
OLHOS D'ÁGUA	CMEI OLHOS D'ÁGUA
CATUNI DA GROTA	
JENIPAPO	CMEI DE JENIPAPO
AROEIRA	
BANANEIRA	
VÁRZEA GRANDE	
CIPRIANO	
CAJUEIRO	

<b>REGIÃO DE SERRA DOS MORGADOS – 30/09</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
CATUABA	
SERRA DOS MORGADOS	ESCOLA MUNICIPAL DE SERRA DOS MORGADOS
SERRA DA BERINGELA	

<b>REGIÃO DA AREIA – 01/10</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
ANTAS 1 E 2	CMEI BALÃO MÁGICO
DIOGO 1 E 2	ESCOLA MUNICIPAL DE ANTAS
MATEUS	
PEDRA VERMELHA	
MELANCIA	

VOLTA	
OUTEIRO	ESCOLA EGÍDIO MAURÍCIO
LAGOA DO MATO	
TANQUE DO MIGUEL	
CAÇADOR	

<b>REGIÃO DE JUACEMA – 02/10</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
JUACEMA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA D'ARC CARNEIRO VIEIRA DE SÁ CMEI SANTA INÊS
TANQUE DE TERRA	
CATUABINHO	
TANQUE NOVO	
ALTO DOS FEIJÕES	
LAGOINHA	ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO RONDON
VARZINHA 1 E 2	ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
BRITO	
SÍTIO DO MEIO	
OLIVEIRA	
MUCAMBO	

<b>REGIÃO DE FLAMENGO – 02/10</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
FLAMENGO	ESCOLA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
LAJEDO DO FLAMENGO	
TANQUINHO	
PORTEIRAS	
BOA VISTA	
ARARAS	
BARRINHA	
ALAGADIÇO	
LOPES	
SACO	
MULUNGÚ	
FAZ. UMBÚS	
LAGOA DAS PEDRAS	

<b>REGIÃO DE GAMELEIRA – 05/10</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
PONTA DA SERRA	
LAGOA DA ONÇA	

PAU FERRO	
PAU DA ONÇA	
QUEBRA COSTELA	
BURACO DO BICHO	
GAMELEIRA	ESCOLA MUNICIPAL LAURO DE FREITAS ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO CRISÓSTOMO CMEI CRIANÇA ESPERANÇA
RIACHO DO MOCÓ	
JACUNÃ	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PÉ DE SERRA	
ANHÃ	
BARRACÃO	
VÁRZEA DAS PEDRAS	
MAIADA DA AREIA	

<b>REGIÃO DE SANTA ROSA – 06/10</b>	<b>PONTO DE APOIO</b>
IPUEIRA GRANDE	Escola Municipal Mário Negromonte
TRAÍRA	
ANGICO 2	
CARRO QUEBRADO	
IPUEIRA DOS BARROS	
BRUTEIRO	
OCORRÊNCIA	
CURRAIS	
BATE REDE	
VÁRZEA DOS MATEUS	
SANTA ROSA DE LIMA	
MORRO BRANO	
SANTA MARIA	
MONTE ALEGRE	

<b>REGIÃO DE MACAMBIRA – 07/10</b>	<b>PONTOS DE APOIO</b>
CAMPO REDONDO	
CAFARNAUM	
LAJEDO	
MACAMBIRA 1 E 2	ESCOLA MUNICIPAL DE MACAMBIRA CMEI ALGODÃO DOCE

GAMELEIRINHA	GAMELEIRINHA DE CIMA E DE BAIXO
QUEIMADA DOS ANJICOS	
XIQUE-XIQUE	
SÃO JOSÉ	
MALACACHETA	
FAVELA	
FAZENDINHA	
MORRO BRANCO	
CONCEIÇÃO	
SANTO ANTÔNIO	
SÃO MIGUEL	

<b>REGIÃO DE PILAR – 08 E 09/10</b>	
ANGICO	
LAGOA DO CALDERÃO	
LAGOA GRANDE	
SÃO MIGUEL	
POÇO DO MEIO	
VOLTA	
ABOBORA	
BOM DESPECHO	
SUSSUARANA	
FAZ. FLORES	
CAATINGA DE PORCO	
POÇO DAS QUEIMADAS	
ADUTORA	
ARAPUÁ	
PILAR (TODAS AS RUAS)	
TERRA NOVA	
QUIXABA	
SÍTIO DA BAGACEIRA	

**ANEXO III**



***Entrega de atividades aos pais dos alunos que não tem acesso à Internet na comunidade de Macambira e adjacências (20/04/2020)***



***Entrega de atividades aos alunos nas Comunidades de Arapuá, Adutora e Distrito de Santa Rosa (22 e 24/04/2020)***



*Entrega de Kit de Alimentação Escolar nas Comunidades de Antas1 e 2, Diogo 1 e 2, Mateus (04/05/2020)*



*Entrega de Kit de Alimentação Escolar nas Ruas de Pilar (06/05/2020)*





*Entrega de Kit de Alimentação Escolar em Serra dos Morgados (de baixo) (08/05/2020)*



*Entrega de Kits de Alimentação Escolar aos alunos da Zona Urbana (Sede) que não receberam por não serem encontrados ou mudado de endereço (20/05/2020)*



*Entrega dos kits de alimentação escolar nas Escolas de Catuni da Estrada, Olhos D'Água e Aroeira (22/07/2020)*



*Distribuição do Kit de Alimentação Escolar na Região da Serra dos Morgados (30/09/2020)*





*Distribuição dos Kits de Alimentação Escolar na Região de Gameleira e Jacunã (05/10/2020)*



*Distribuição dos Kits de Alimentação Escolar no Distrito de Santa Rosa de Lima (07/10/2020)*

**ANEXO IV**  
**QUADRO GERAL DAS ESCOLAS – MODALIDADES DE ENSINO**  
**JAGUARARI - BAHIA**

Nº	CÓDIGO DO INEP	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO
1.	29053560	Escola Municipal Professora Maria Ivete - <b>Catuni</b>	Fundamental I e II
2.	29053765	Escola Municipal José Antônio dos Santos - <b>Jacunã</b>	Fundamental I, II e EJA
3.	29053943	Escola Municipal Lauro de Freitas - <b>Gameleira</b>	Fundamental I
4.	29054133	Escola Municipal Márcia Cardoso da Silva - <b>Pilar</b>	Fundamental II e EJA
5.	29054176	Escola Municipal João Ferreira Matos - <b>SEDE</b>	Fundamental II e EJA
6.	29054184	Escola Municipal Professor Pedro Calmon - <b>Pilar</b>	Fundamental I
7.	29054354	Escola Municipal Floriano Peixoto - <b>SEDE</b>	Fundamental I
8.	29054443	Escola Municipal Maria D'Arc Carneiro Vieira de Sá - <b>Juacema</b>	Fundamental I, II e EJA
9.	29054745	Escola Municipal Marcelino Crisóstomo - <b>Gameleira</b>	Fundamental II
10.	29054753	Escola Municipal de Produção - <b>Flamengo</b>	Fundamental I, II e EJA
11.	29410355	Escola Municipal Mário Negromonte – <b>Santa Rosa</b>	Fundamental I, II e EJA
12.	29054362	Grupo Escolar Luiz Viana Filho - <b>SEDE</b>	Fundamental II
13.	29054338	Escola Municipal de Pilar – <b>Pilar</b>	Fundamental I e Educação Infantil
14.	29439531	Escola Municipal Serra dos Morgados – <b>Comunidade de Serra dos Morgados</b>	Fundamental I
15.	29053820	Escola Municipal Dom Bosco – <b>Comunidade de Lagoa do Mateus</b>	Fundamental I
16.	29053846	Escola Municipal Egidio Maurício – <b>Comunidade de Outeiro</b>	Fundamental I
17.	29053862	Escola Municipal Joana Angélica – <b>Comunidade de Diogo</b>	Fundamental I
18.	29053935	Escola Municipal José Gonçalves de Almeida – <b>Comunidade de Jenipapo</b>	Fundamental I
19.	29054125	Escola Municipal de Antas – <b>Comunidade de Antas</b>	Fundamental I e EJA
20.	29054249	Escola Municipal de Macambira – <b>Comunidade de Macambira</b>	Fundamental I
21.	29054770	Escola Municipal Antônio Gama – <b>Comunidade de Favela</b>	Fundamental I
22.	29054575	Escola Municipal Princesa Isabel – <b>Comunidade de Varzinha</b>	EJA
23.	29054435	Escola Municipal Candido Rondon – <b>Comunidade de Alagoinha</b>	EJA
24.	29054370	Escola Municipal Nossa Senhora Perpétuo Socorro – <b>Comunidade de Sussuarana</b>	Fundamental I e Educação Infantil
25.	29053641	Escola Municipal Bom Pastor – <b>Comunidade de Arapuá</b>	Fundamental I e Educação Infantil
26.	29053757	Escola Municipal Ipueira dos Barros – <b>Comunidade de Ipueira dos Barros</b>	Fundamental I e Educação Infantil
27.	29053960	CMEI – Algodão Doce – <b>Comunidade de Macambira</b>	Educação Infantil
28.	29054109	CMEI – Alegria de Viver – <b>Comunidade de Jacunã</b>	Educação Infantil
29.	29054400	CMEI – Menino Jesus – <b>Comunidade de Flamengo</b>	Educação Infantil
30.	29054540	CMEI – Santa Inês – <b>Distrito de Juacema</b>	Educação Infantil
31.	29439469	CMEI – Yêda Barradas Carneiro - <b>SEDE</b>	Educação Infantil
32.	29439493	CMEI – Criança Esperança – <b>Comunidade de Gameleira</b>	Educação Infantil
33.	29439566	CMEI – Chapeuzinho Vermelho – <b>Distrito de Santa Rosa</b>	Educação Infantil
34.	29439590	CMEI – Balão Mágico – <b>Comunidade de Lagoa de Antas</b>	Educação Infantil
35.	29054168	CMEI – Olhos D'água - <b>Comunidade de Olhos D'Água</b>	Educação Infantil
36.	29053935	CMEI – Jenipapo – <b>Comunidade de Jenipapo</b>	Educação Infantil
37.	29054079	CMEI – Cantinho da Amizade – <b>Comunidade de Catuni da Estrada</b>	Educação Infantil
38.	29053846	CMEI – Outeiro – <b>Comunidade de Outeiro</b>	Educação Infantil
39.	29054770	CMEI – Favela – <b>Comunidade de Favela</b>	Educação Infantil
40.	29053862	CMEI – Diogo – <b>Comunidade de Diogo</b>	Educação Infantil
41.	29439531	CMEI – Cachinhos Dourados – <b>Comunidade de Serra dos Morgados</b>	Educação Infantil